



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

# **PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2016**

**Processo Administrativo n.º 024/2016**

**OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2016, as 10:00 horas**

## **DOTAÇÃO:**

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680; 690;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0210.2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1320;

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540; 1550; 1560;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1880;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Telefone - 43.3266-8100 - C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [licitacao@nsh.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsh.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

002

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0450.6037 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3380.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil seiscientos e cinquenta e três reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 02/05/2016.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, solicitando a aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

(1)

(2)

Handwritten notes at the bottom left corner, including a signature and some illegible text.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

004 Sol. 47  
Proc. 59  
Proc. 49

DE: SECRETARIA DE OBRAS TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº045/2016

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

26/04/2016

A presente com Autorização desta secretaria vem solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório com o objetivo da aquisição de lubrificantes, pneus, câmaras de ar e protetores, itens esses que serão utilizados para a manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota do município de Nova Santa Barbara.

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-me.

JOÃO ANTONIO BORTOTTI

Recebido por:

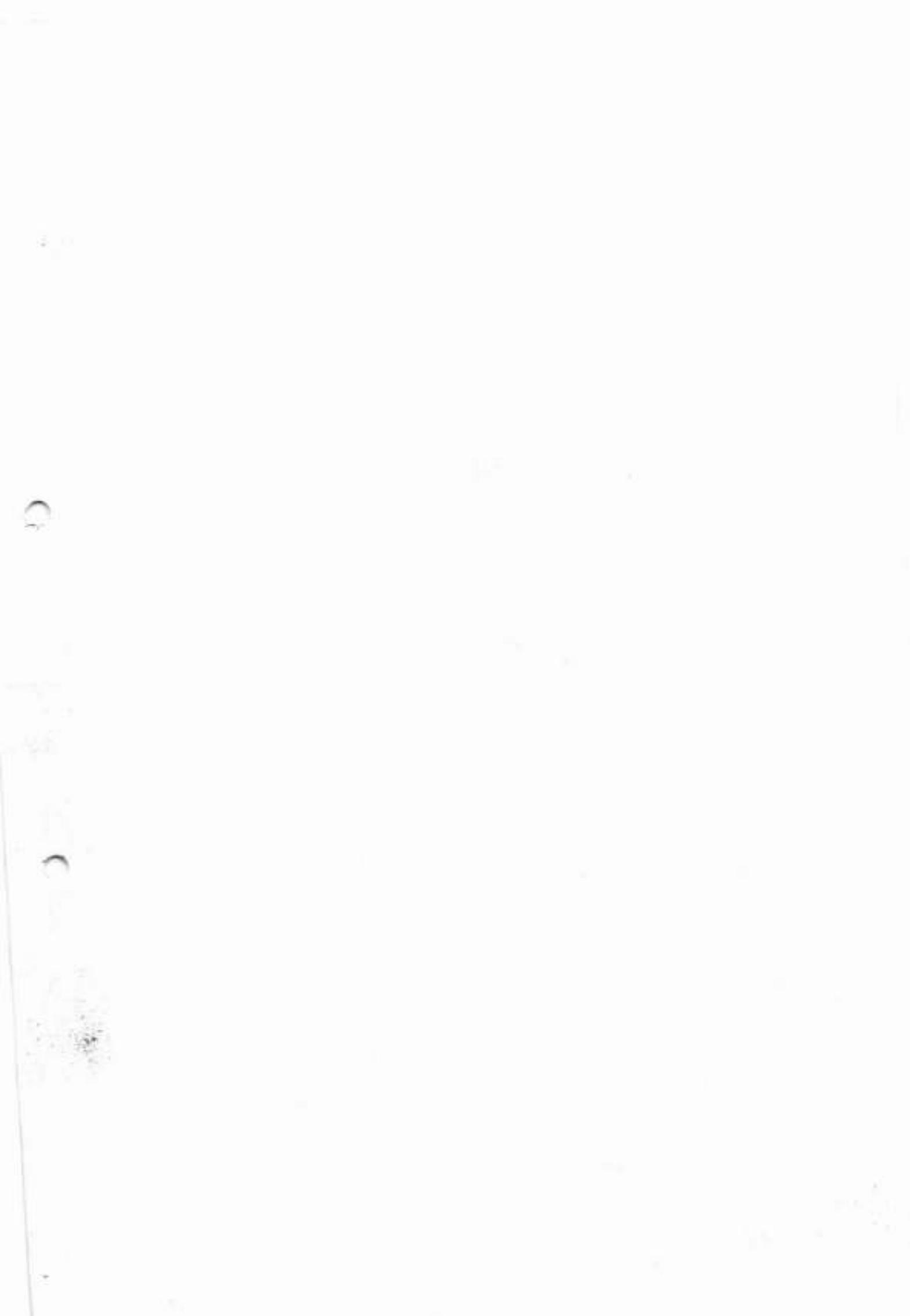
maria

Nome

Assinatura

26/04/16

Data



Item	Qtde	Descrição	Veiculos	Valor
1.	74	175/70 R 13	UNO, CORSA, PALIO, GOL	
2.	20	185 R 14	KOMBI	
3.	16	175/70 R 14	CORSA, STRADA	-
4.	16	195/60 R 15	PRISMA	-
5.	* 12	195/55 R 16	SIENA	-
6.	06	185/70 R 14	STRADA	-
7.	08	185/60 R 14	PARATI	-
8.	08	185/70 R 13	PARATI	-
9.	08	225/70 R 15	AMBULANCIA	-
10.	20	205/75 R 16	AMBULANCIA	-
11.	26	195/75 R 16	SPRINTER	-
12.	24	215/75 R 17.5	IVECO E MB	-
13.	02	275/80 R 22,5 BORRACHUDO	FORD 1729 COMPACTADOR	-
14.	02	275/80 R 22,5 LISO	FORD 1729 COMPACTADOR	-
15.	22	900X20 BORRACHUDO	CAMINHOS ONIBUS	-
16.	12	900 X 20 LISO	CAMINHOS E ONIBUS	-
17.	12	1000X20 BORRACHUDO	ONIBUS MB	-
18.	04	1000X20	ONIBUS MB	-
19.	06	750X16 AGRICOLA	TRATORES	-
20.	04	14/17,5 DIANTEIRO	RETROESCAVADEIRA	-
21.	04	19.5L/24 TRASEIRO	RETROESCAVADEIRA	-
22.	06	17.5/25 L 2 COM CAMARA	PA CARREGADEIRA	-
23.	08	14.00/24	MOTONIVELADORA	-
24.	02	14.9/26 Dianteiro AGRICOLA	TRATOR 292 MF	-
25.	02	14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA	TRATOR 265 MF	-
26.	02	23.1-26 TRASEIRO	ROLO COMPRESSOR COMPACTADOR	-
27.	08	750X16 LISO 12 LONAS	CARRETAS REBOQUE	-
28.	04	700X16	TOYOTA	-
29.	02	110/88-18 TRASEIRO	MOTOS	-
30.	02	80/91-21 DIANTEIRO	MOTOS	-
31.	02	18.4-30 TRASEIRO TRATOR	TRATOR 785 VALMET	-

## Lubrificantes

Item	Qtde	Unidade	Descrição do material
1.	05	Balde com 20 litros	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado), baldes c/ 20 litros.
2.	12	Balde com 20 litros	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros
3.	100	Litros	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV),
4.	400	Litros	SAE 15W40 <b>Semi Sintético</b> (Motores <b>FLEX</b> e GNV),
5.	06	Balde 20 kg	Graxa para Rolamento
6.	300	Litros	SAE 15W40 balde com 20 litros API-CI4 (Para Motores Diesel).
7.	200	Litros	SAE 80W API- GL 4 ( Para Cambio e Diferencial)
8.	100	Litros	SAE 68 Hidráulico
9.	100	Litros	Fluido ATF Hidráulico
10.	60	Litros	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina
11.	08	Balde com 20 litros	Óleo 433 para câmbio e diferencial – MF 292 baldes c/ 20 litros.
12.	80	Litros	Óleo 90 para câmbio e diferencial
13.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml
14.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 4 em frasco de 500 ml
15.	100	Litros	Óleo hidráulico HP 4.6 retro escavadeira Jcb 3C
16.	40	Litros	15w40 Komatsu
17.	60	Litros	SW30 óleo de motor Nova Sprinter diesel
18.	40	Litros	Óleo para diferencial hipóide (SAE 90) Mb Atron
19.	20	Litros	Fluido para transmissão (SAE 10W) Mb Atron

## Outros

Item		Unidade	Descrição
1.	03	Fardo	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg).
2.	24	Litros	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam
3.	80	Litros	Desincrustante acido concentrado tipo intercap
4.	80	Litros	Aditivo para radiador
5.	15	Unidades	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml

## Câmaras de Ar

Item	Qtde	Descrição	Veículos
1.	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes ✓
2.	10	Aro 13	Gol / Corsa / Uno ✓
3.	20	900 X20	Caminhões ✓
4.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E WA 200-5 ✓
5.	08	24.00	Motoniveladora 120k ✓
6.	10	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas ✓
7.	04	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 traçada ✓
8.	04	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada ✓

## Protetor

Item	Qtde	Descrição	Veículos
1.	25	900 X20	Caminhões e ônibus ✓
2.	06	1000 X 20	Ônibus ✓
3.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E e wa200-5 ✓
4.	08	24.00	Motoniveladora 120k ✓
5.	10	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas. ✓
6.	04	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tr0acada ✓
7.	04	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada ✓

C

C

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	20	175/70 R13	Fiat Uno AMW 3518, UNO	159,00	
2.	12	175/70 R13	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	159,00	
3.	12	175/70 R13	Corsa Classic AVF 3684	159,00	
4.	12	175/70 R13	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	159,00	
5.	10	225/70 R 15	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	339,00	
6.	18	205/75 R16 C	RENAULT MASTER ARW 6553	379,00	
7.	08	185 R 14	Kombi 1,4 Flex ARR 5666	209,00	
8.	08	185 R 14	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8838	209,00	
9.	08	185 R 14	Kombi AEQ 1328	209,00	
10.	06	900 x 20 (Liso)	/ VW 15.190 AUL 8640	699,00	
11.	06	900 x 20 (Liso)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	699,00	
12.	08	900 X 20 (Borrachudo)	VW 15.190 AUL 8640	749,00	
13.	15	900 X 20 (Borrachudo)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	749,00	
14.	04	185/70 R13	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	219,00	
15.	20	175/70 R 14	GM Classic Fiat Estrada.	199,00	
16.	20	185/80 R 14	Parati ALP 3955	189,00	
17.	32	195/75 R 16	Sprinter Placa: AZI 9821	529,00	
18.	06	17.5/25 L 2 sem Câmara	Pá Carregadeira WA200		
19.	04	17.5/25 com Câmara	Pá Carregadeira Case W20		
20.	04	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada		
21.	04	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada		
22.	04	1000 X 20 (Liso)	Ônibus Mb BXC 0013	899,00	
23.	08	1000 X 20 (borrachudo)	Ônibus Mb BXC 0013	999,00	
24.	05	750x16 Liso 12 lonas	Carretas reboques Maquinas Agricolas	479,00	
25.	36	215/75 R17.5 Radial	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812	559,00	
26.	06	750x16 Agrícola	Massey 265 / Valmet 785 agrícola		
27.	04	14.9/26 Dianteiro Agrícola	Massey Ferguson 292 Traçado		
28.	12	195x55 R16	Grand Siena	279,00	
29.	08	14.00/24	Motoniveladora 120k		
30.	4	275 / 80 R 22.5 (borrachudo)	Caminhão Ford 1729 Compactador de Lixo.		
31.	2	275 / 80 R 22.5 (liso)	Caminhão Ford Cargo 1729 com Compactador de Lixo.		
32.	2	23.1-26	Rolo compressor compactador Hann		
33.	6	185/70 R 14	Fiat Estrada CE ano 2008	209,00	
34.	6	195/60 15	Fiat Meriva	229,00	
35.	2	14.9/28	Pneu agrícola Trator Mf 265		

C

C

RAZÃO SOCIAL: Pneu Free do Brasil  
 ENDEREÇO: Rua Paul Garfunkel  
 CNPJ: 11.891.896/0001-62  
 CONTATO: (41) 3112-4413

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

Fone/Fax: (43) 3266-8100

PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRÔNICO LTDA  
 CNPJ 11.891.896/0001-62  
 Rua Paul Garfunkel, 1671  
 Cidade Industrial  
 81460-040  
 Curitiba - PR

### Câmaras de Ar

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes		
	08	Aro 13	Gol / Corsa / Uno		
3.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566		
4.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E WA 200-5		
5.	08	24.00	Motoniveladora 120k		
6.	08	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas		
7.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 traçada		
8.	02	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada		

### Protetor

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e AEJ1566 / ACO 1174 / ASO -6328 / AVI- 7427		
2.	06	1000 X 20	Ônibus BXC 0013		
3.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E e wa200-5		
4.	06	24.00	Motoniveladora 120k		
5.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas.		
6.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tr0acada		
7.	02	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada		



Alan

Pneus

1

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	20	175/70 R13 ✓	Fiat Uno AMW 3518, UNO	180,00	3.600,00
2.	12	175/70 R13	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	180,00	2.160,00
3.	12	175/70 R13	Corsa Classic AVF 3684	180,00	2.160,00
4.	12	175/70 R13	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	180,00	2.160,00
5.	10	225/70 R 15	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	520,00	5.200,00
6.	16	205/75 R16 C	RENAULT MASTER ARW 8553	670,00	10.720,00
7.	08	185 R 14	Kombi 1.4 Flex ARR 5666	360,00	2.880,00
8.	08	185 R 14	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	360,00	2.880,00
9.	08	185 R 14	Kombi AEQ 1328	360,00	2.880,00
10.	06	900 x 20 (Liso)	/ VW 15.190 AUL 8640		
11.	06	900 x 20 (Liso)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427		
12.	08	900 X 20 (Borrachudo)	VW 15.190 AUL 8640		
	15	900 X 20 (Borrachudo)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427		
14.	04	185/70 R13	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	240,00	960,00
15.	20	175/70 R 14	GM Classic Fiat Estrada.	245,00	4.900,00
16.	20	185/60 R 14	Parati ALP 3955	250,00	5.000,00
17.	32	195/75 R 16	Sprinter Placa: AZI 9821		
18.	08	17.5/25 L 2 sem Câmara	Pá Carregadeira WA200		
19.	04	17.5/25 com Câmara	Pá Carregadeira Case W20		
20.	04	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada		
21.	04	19.5/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada		
22.	04	1000 X 20 (Liso)	Ônibus Mb BXC 0013		
23.	08	1000 X 20 (borrachudo)	Ônibus Mb BXC 0013		
	06	750x16 Liso 12 lonas	Carretas reboques Maquinas Agricolas		
25.	36	215/75 R17.5 Radial	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812		
26.	06	750x16 Agricola	Massey 265 / Valmet 785 agricola		
27.	04	14.9/26 Dianteiro Agricola	Massey Ferguson 292 Traçado		
28.	12	195x55 R16	Grand Siena		
29.	08	14.00/24	Motoniveladora 120k		
30.	4	275 / 80 R 22,5 (borrachudo)	Caminhão Ford 1729 Compactador de Lixo.		
31.	2	275 / 80 R 22,5 (liso)	Caminhão Ford Cargo 1729 com Compactador de Lixo.		
32.	2	23.1-26	Rolo compressor compactador Hann		
33.	6	185/70 R 14	Fiat Estrada CE ano 2008	275,00	1.650,00
34.	6	195/60 15	Fiat Meriva	375,00	2.250,00
35.	2	14.9/28	Pneu agrícola Trator Mf 265		



## Protetor

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e AEJ1566 / ACO 1174 / ASO -6328 / AVI- 7427		
2.	06	1000 X 20	Ônibus BXC 0013		
3.	08	17.5/25	Pa Carregadeira W20E e wa200-5		
4.	06	24.00	Motoniveladora 120k		
5.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas.		
6.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tr0acada		
7.	02	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada		

## Câmaras de Ar

Item	Qtde	Descrição	Veiculos	Valor Unitário	Valor Total
1.	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes		
2.	06	Aro 13	Gol / Corsa / Uno	35,00	210,00
3.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1568		
4.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E WA 200-5		
5.	06	24.00	Motoniveladora 120k		
6.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agrícolas		
7.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 traçada		
8.	02	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada		



RAZÃO SOCIAL: M. G. - PARNAIRO ME  
 ENDEREÇO: Rua Alcides dos Passos, 61  
 CNPJ: 21.711.423/0001-12  
 CONTATO: 3266-1008

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

Fone/Fax: (43) 3266-8100

Item	Quant.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	4	700x16 toyota bandeirante	490,00	1960,00
2.	2	110/88-18 traseiro. p/moto	250,00	500,00
3.	2	80/91-21 dianteiro . p/moto	202,00	404,00
4.	2	18.4-30 traseiro Trator 785 Valmet	3.000,00	6.000,00

21.711.423/0001-12  
 MIE ALAN AUTOCENTER  
 Rua José Alcides dos Passos, 61  
 Centro CEP-86.250.000  
 Nova Santa Barbara Pr



W. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN

W. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN

W. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN

W. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN  
C. J. BROWN



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

015

RAZÃO SOCIAL: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDAENDEREÇO: Rua Walther Guimarães da Costa, 131CNPJ: 12.799.777/0001-07CONTATO: Dayane

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

PNEUS

"COTAÇÃO DE PREÇO"

~~GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.~~

Item	PNEU	VEÍCULO	QTD	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.	175/70 R13	Fiat Uno AMW 3518, UNO	20	205,00	4.100,00
2.	175/70 R13	Corso ATY 9317 / ATW 9738/	12	205,00	2.460,00
3.	175/70 R13	Corso Classic AVF 3684	12	205,00	2.460,00
4.	175/70 R13	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	12	205,00	2.460,00
5.	225/70 R 15	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	10		
6.	205/75 R16 C	RENAULT MASTER ARW 8553	16		
7.	185 R 14	Kombi 1.4 Flex ARR 5886	08		
8.	185 R 14	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	08		
9.	185 R 14	Kombi AEQ 1328	08		
10.	900 x 20 (Liso)	VW 15.190 AUL 8640	06	1.274,00	7.644,00
11.	900 x 20 (Liso)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	06	1.274,00	7.644,00
12.	900 X 20 (Borrachudo)	VW 15.190 AUL 8640	08	1.404,00	11.232,00
13.	900 X 20 (Borrachudo)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	15	1.404,00	21.060,00
14.	185/70 R13	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	04	210,00	840,00
15.	175/70 R 14	GM Classic Fiat Estrada	20	280,00	5.600,00
16.	185/60 R 14	Parati ALP 3955	20	280,00	5.600,00
17.	195/75 R 16	Sprinter Placa: AZI 9821	32		
18.	17.5/25 L 2 sem Câmara	Pá Carregadeira WA200	06	403,00	2.418,00





19.	17.5/25 com Câmara	Pá Carregadeira Case W20	04	4.680,00	18.720,00
20.	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	04		
21.	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	04	3.173,00	12.688,00
22.	1000 X 20 (Liso)	Ônibus Mb BXC 0013	04	1919,00	7.676,00
23.	1000 X 20 (borrachudo)	Ônibus Mb BXC 0013	08		
24.	750x16 Liso 12 lonas	Carretas reboques Maquinas Agrícolas	06		
25.	215/75 R17.5 Radial	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812	36	1.138,00	40.968,00
26.	750x16 Agrícola	Massey 265 / Valmet 785 agrícola	06		
27.	14.9/26 Dianteiro Agrícola	Massey Ferguson 292 Traçado	04	2.535,00	10.140,00
28.	195x55 R18	Grand Siena	12		
29.	14.00/24	Moto niveladora 120k	08	4.056,00	32.448,00
30.	275 / 80 R 22,5 (borrachudo)	Caminhão Ford 1729 Compactador de Lixo.	4	2.048,00	8.192,00
31.	275 / 80 R 22,5 (liso)	Caminhão Ford Cargo 1729 com Compactador de Lixo.	2	1854,00	3.708,00
32.	23.1-26	Rolo compressor compactador Hann	2	5.837,00	11.674,00
33.	185/70 R 14	Fiat Estrada CE ano 2008	6	275,00	1.650,00
34.	195/60 15	Fiat Meriva	6		
35.	14.9/28	Pneu agrícola Trator Mf 265	2		

NOVA SANTA BÁRBARA

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES

CNPJ 06.958.770/0001-07 043.9054

Rua Antônio Ferreira, 287 - C.

CEP 80.290-000 - Nova Santa Bárbara - PR  
Fone/Fax: (41) 3226-1111

DATA: 20/04/2016



RAZÃO SOCIAL: Marcos Paulo Rezende de CIA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Walter Guimarães de Costa, 121  
 CNPJ: 12.799.799/0001-07  
 CONTATO: Dayane

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

### "COTAÇÃO DE PREÇO"

#### CAMERA DE AR

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VEICULO	Valor	TOTAL
1	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes	80,00	640,00
	06	Aro 13	Gol / Corsa / Uno	45,00	270,00
	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1556	120,00	1.440,00
	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E WA 200-5	420,00	3.360,00
	06	24.00	Moto niveladora 120k	—	—
	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas	80,00	480,00
	02	14/17, 5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 traçada	—	—
	02	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	—	—

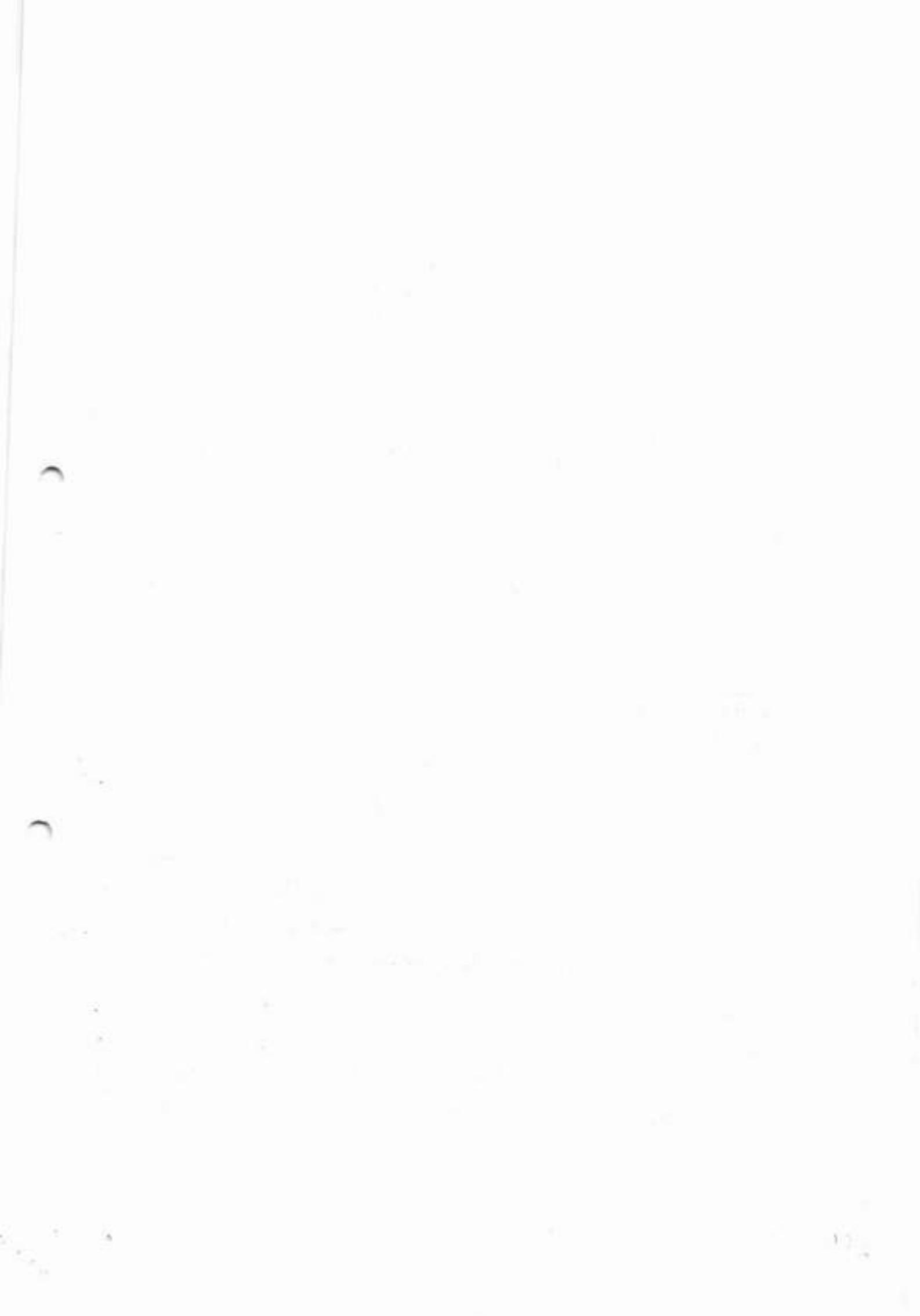
Carimbo com CNPJ:

Assinatura:



AUTO PEÇAS SANTA BÁRBARA  
 MARCOS PAULO REZENDE CIA LTDA  
 CNPJ: 12.799.799/0001-07  
 Rua Antonio Ferreira, 267 - Centro  
 CEP: 98.200-000 - Nova Santa Bárbara - PR  
 Fone/Fax: (43) 3266-1141

Data: 20/04/2016



RAZÃO SOCIAL: Marcos Paulo Figueras e CIA LTMENDEREÇO: Rua Walter Guimarães da Costa, 121CNPJ: 12.999.999/0001-07CONTATO: Dayane

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

**"COTAÇÃO DE PREÇO"  
PROTETOR**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	ARO	Valor	TOTAL
1	12	Caminhões Ford AIM 2667 e AEJ1566 / ACO 1174 / ASO -8328 / AVI- 7427	900 X20	44,00	528,00
2	06	Ônibus BXC 0013	1000 X 20	44,00	264,00
3	08	Pá Carregadeira W20E e wa200-5	17.5/25	—	—
4	06	Moto niveladora 120k	24.00	—	—
5	06	Carretas reboques Maquinas Agrícolas.	750x16	38,00	228,00
6	02	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Trôcada	14/17,5 (Dianteiro)	—	—
7	02	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19. 5L/24 (Traseiro)	—	—

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:



AUTO PEÇAS SANTA BARBARA

MARCOS PAULO FIGUERAS - LTM

CNPJ: 12.999.999/0001-07

Rua Antonio Fazzari, 267 - Centro

CEP: 82040-000 - Nova Santa Bárbara - PR

Fone/Fax: (43) 3266-1161

Data: 20/04/2016

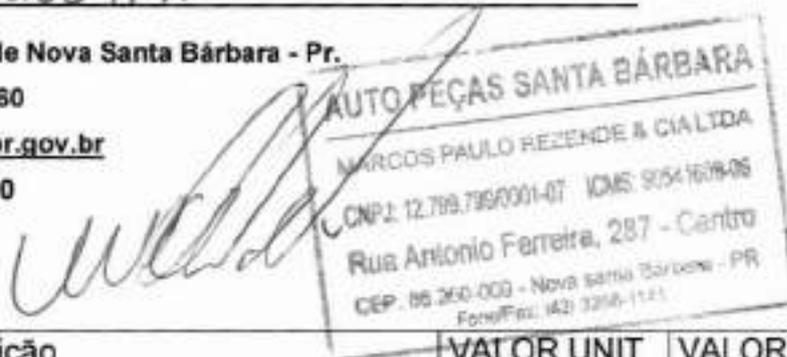
RAZÃO SOCIAL: MARCUS PAULO REZENDE & CIAENDEREÇO: AV. WALTER GOMES DA COSTA Nº 121CNPJ: 12799799000107CONTATO: (43) 3266 1141

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

Fone/Fax: (43) 3266-8100



Item	Quant.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	4	700x16 toyota bandeirante	484,00	1.936,00
2.	2	110/88-18 traseiro. p/moto	240,00	480,00
3.	2	80/91-21 dianteiro . p/moto	190,00	380,00
4.	2	18.4-30 traseiro Trator 785 Valmet	2.980,00	5.960,00

6

7

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full. The list includes the names of the members of the committee, the names of the members of the sub-committee, and the names of the members of the advisory committee.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been appointed to the sub-committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full. The list includes the names of the members of the sub-committee, the names of the members of the advisory committee, and the names of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been appointed to the advisory committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full. The list includes the names of the members of the advisory committee, the names of the members of the sub-committee, and the names of the members of the committee.

Pneus

3

020

Item	Qtde	Descrição	Veiculos	Valor Unitário	Valor Total
1.	20	175/70 R13	Fiat Uno AMW 3518, UNO	179,00	3.580,00
2.	12	175/70 R13	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	179,00	2.148,00
3.	12	175/70 R13	Corsa Classic AVF 3684	179,00	2.148,00
4.	12	175/70 R13	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	179,00	2.148,00
5.	10	225/70 R 15	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	429,00	4.290,00
6.	16	205/75 R16 C	RENAULT MASTER ARW 8553	449,00	7.184,00
7.	08	185 R 14	Kombi 1.4 Flex ARR 5686	329,00	2.632,00
8.	08	185 R 14	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	329,00	2.632,00
9.	08	185 R 14	Kombi AEQ 1328	329,00	2.632,00
10.	00	900 x 20 (Liso)	/ VW 15.190 AUL 8640	849,00	5.094,00
11.	06	900 x 20 (Liso)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	849,00	5.094,00
12.	08	900 X 20 (Borrachudo)	VW 15.190 AUL 8640	989,00	7.912,00
13.	15	900 X 20 (Borrachudo)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	989,00	14.835,00
14.	04	185/70 R13	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	249,00	996,00
15.	20	175/70 R 14	GM Classic Fiat Estrada.	269,00	5.380,00
16.	20	185/60 R 14	Parati ALP 3955	269,00	5.380,00
17.	32	195/75 R 16	Sprinter Placa: AZI 9821	449,00	14.368,00
18.	06	17.5/25 L 2 sem Câmara	Pá Carregadeira WA200	2.859,00	17.154,00
19.	04	17.5/25 com Câmara	Pá Carregadeira Case W20 L3	2.995,00	11.980,00
20.	04	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	1.099,00	4.396,00
21.	04	19.5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	2.190,00	8.760,00
22.	04	1000 X 20 (Liso)	Ônibus Mb BXC 0013	1.059,00	4.236,00
23.	08	1000 X 20 (borrachudo)	Ônibus Mb BXC 0013	1.209,00	9.672,00
24.	06	750x16 Liso 12 lonas	Carretas reboques Maquinas Agricolas	479,00	2.874,00
25.	36	215/75 R17.5 Radial	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812	659,00	23.724,00
26.	06	750x16 Agrícola	Massey 265 / Valmet 785 agrícola	439,00	2.634,00
27.	04	14.9/26 Dianteiro Agrícola	Massey Fergusson 292 Traçado	1.650,00	6.600,00
28.	12	195x55 R16	Grand Siena	359,00	4.308,00
29.	08	14.00/24	Motoniveladora 120k	2.090,00	16.720,00
30.	4 2	275 / 80 R 22,5 (borrachudo)	Caminhão Ford 1729 Compactador de Lixo. Liso	1.300,00	5.200,00
31.	2 4	275 / 80 R 22,5 (liso)	Caminhão Ford Cargo 1729 com Compactador de Lixo. <del>borrachudo</del>	1.550,00	6.200,00
32.	2	23.1-26	Rolo compressor compactador Hann	3.590,00	7.180,00
33.	6	185/70 R 14	Fiat Estrada CE ano 2008	269,00	1.614,00
34.	6	195/60 15	Fiat Meriva	309,00	1.854,00
35.	2	14.9/28	Pneu agrícola Trator Mf 265	1.470,00	2.940,00

RAZÃO SOCIAL: Diniz Com. de Pneu Ltda

78.965.381/0001-30

ENDEREÇO: Guaporé, 54 Centro

DINIZ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 78.965.381/0001-30Rua Guaporé, 54  
Centro - CEP 86026-010CONTATO: Arduana

LONDRINA - PR

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

Fone/Fax: (43) 3266-8100

## Câmaras de Ar

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes	69,00	552,00
2.	06	Aro 13	Gol / Corsa / Uno	28,00	168,00
3.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566	85,00	1.020,00
4.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E WA 200-5	284,00	2.272,00
5.	06	24.00	Motoniveladora 120k (1400-24)	179,00	1.074,00
6.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agrícolas	55,00	330,00
7.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 traçada	289,00	578,00
8.	02	19.5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	209,00	418,00

## Protetor

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e AEJ1566 / ACO 1174 / ASO -8328 / AVI- 7427	20,00	240,00
2.	06	1000 X 20	Ônibus BXC 0013	20,00	120,00
3.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E e wa200-5	145,00	1.160,00
4.	06	24.00	Motoniveladora 120k	45,00	270,00
5.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agrícolas.	19,00	114,00
6.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Trôacada	145,00	290,00
7.	02	19.5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	45,00	90,00

C

C

FOR THE YEAR 1950  
[Illegible text]  
[Illegible text]  
[Illegible text]

Pneus

memorandum 5

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	20	175/70 R13	Fiat Uno AMW 3518, UNO	220,00	
2.	12	175/70 R13	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	210,00	
3.	12	175/70 R13	Corsa Classic AVF 3684	220,00	
4.	12	175/70 R13	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	220,00	
5.	10	225/70 R 15	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	533,00	
6.	16	205/75 R16 C	RENAULT MASTER ARW 6553	670,00	
7.	08	185 R 14	Kombi 1.4 Flex ARR 5666	390,00	
8.	08	185 R 14	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	396,00	
9.	08	185 R 14	Kombi AEQ 1328	390,00	
10.	06	900 x 20 (Liso)	/ VW 15.190 AUL 8640	850,00	
11.	06	900 x 20 (Liso)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	850,00	
12.	08	900 X 20 (Borrachudo)	VW 15.190 AUL 8640	950,00	
13.	15	900 X 20 (Borrachudo)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	950,00	
14.	04	185/70 R13	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	290,00	
15.	20	175/70 R 14	GM Classic Fiat Estrada.	340,00	
16.	20	185/60 R 14	Parati ALP 3955	320,00	
17.	32	195/75 R 16	Sprinter Placa: AZI 9821	650,00	
18.	06	17.5/25 L 2 sem Câmara	Pá Carregadeira WA200	4500,00	
19.	04	17.5/25 com Câmara	Pá Carregadeira Case W20	4500,00	
20.	04	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	2600,00	
21.	04	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	2600,00	
22.	04	1000 X 20 (Liso)	Ônibus Mb BXC 0013	990,00	
23.	08	1000 X 20 (borrachudo)	Ônibus Mb BXC 0013	1200,00	
24.	06	750x16 Liso 12 lonas	Carretas reboques Maquinas Agricolas	5200,00	
25.	36	215/75 R17.5 Radial	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LOB12	780,00	
26.	06	750x16 Agrícola	Massey 265 / Valmet 785 agrícola	550,00	
27.	04	14.9/26 Dianteiro Agrícola	Massey Ferguson 292 Traçado		
28.	12	195x55 R16	Grand Siena	450,00	
29.	08	14.00/24	Motoniveladora 120k		
30.	4	275 / 80 R 22,5 (borrachudo)	Caminhão Ford 1729 Compactador de Lixo.	7550,00	
31.	2	275 / 80 R 22,5 (liso)	Caminhão Ford Cargo 1729 com Compactador de Lixo.	7490,00	
32.	2	23.1-26	Rolo compressor compactador Hann		
33.	6	185/70 R 14	Fiat Estrada CE ano 2008	390,00	ACIMA
34.	6	195/60 15	Fiat Meriva	330,00	
35.	2	14.9/28	Pneu agrícola Trator Mf 265	2600,00	

04-518.620-0001-78  
 V&B ROSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Domínio Lourenço de Aguiar, 118  
 Vila Industrial - CEP: 46.140-000  
 São Paulo, SP



## Câmaras de Ar

Item	Qtde	Descrição	Veiculos	Valor Unitário	Valor Total
1.	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes	75,00	450,00
2.	06	Aro 13	Gol / Corsa / Uno	35,00	210,00
3.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1666	71,00	852,00
4.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E WA 200-5	400,00	3200,00
5.	06	24.00	Motoniveladora 120k	300,00	1800,00
6.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas	65,00	390,00
7.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 traçada		2600,00
8.	02	19.5U24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	370,00	740,00

04.518.620/0001-78  
 VEIAROSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Deodoro Lourenço de Góes, nº 118  
 Vila Industrial - CEP 45.340-000  
 Salvador - Bahia - Brasil



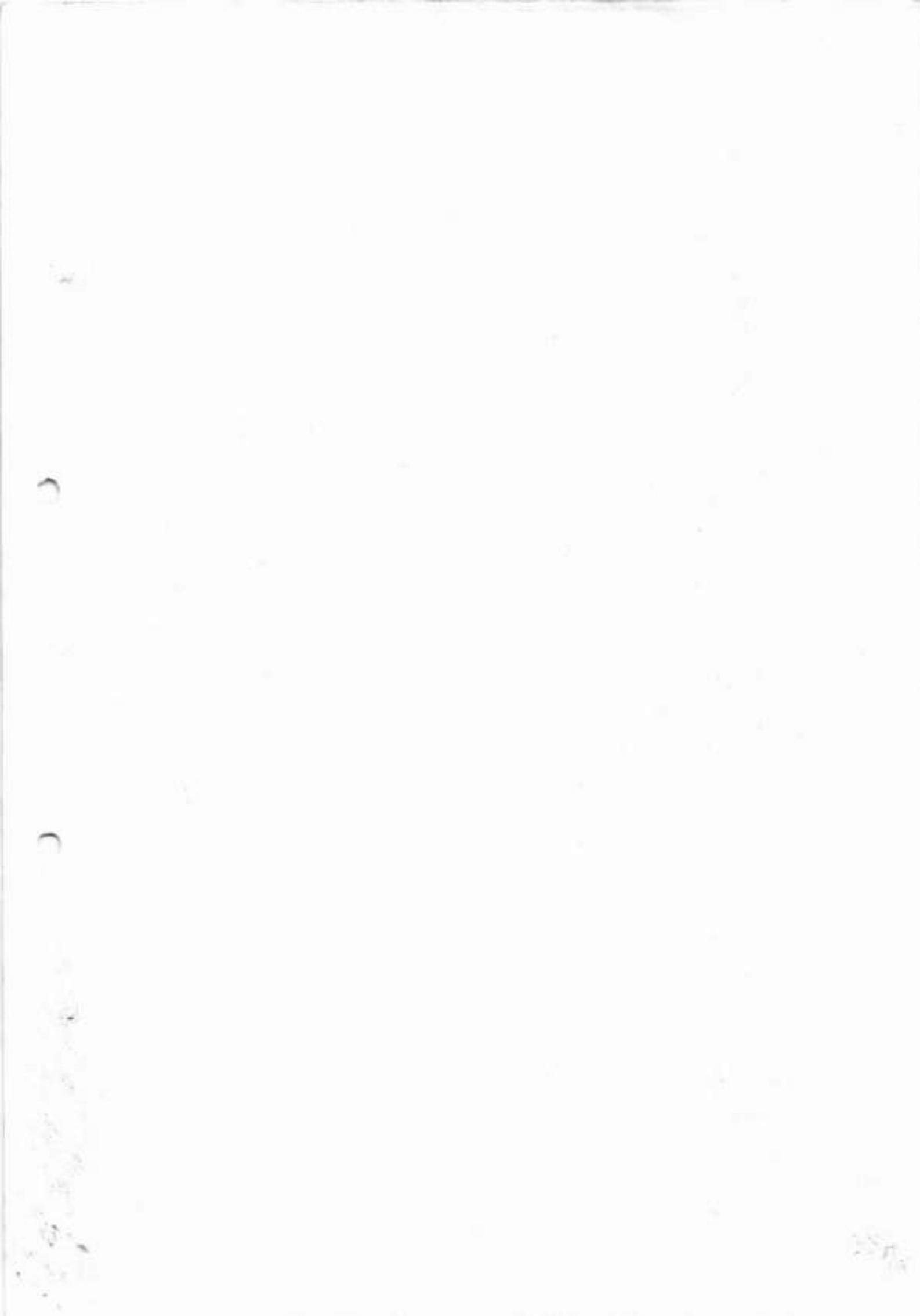
## Protetor

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e AEJ1566 / ACO 1174 / ASO -6328 / AVI- 7427	45 705,11	
2.	06	1000 X 20	Ônibus BXC 0013	45 5705,00	
3.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E e wa200-5	60,5	
4.	06	24.00	Motoniveladora 120k	60	
5.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas.	35	
6.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tr0acada	60	
7.	02	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	60,5	

04.518.620/0001-78  
 VEI ROSA AUTO CENTER LTDA  
 Al. Benedito Lacerda de Aguiar, 111  
 Vila Industrial - CEP 86.244-000  
 Londrina, Par. do Sul - Paraná



20/04/2016



RAZÃO SOCIAL: Marcos Paulo de Souza e CIA LTM  
 ENDEREÇO: Av. Valter Guimarães da Costa, 124  
 CNPJ: 12.799.799/0001-07  
 CONTATO: Dayane

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

**"COTAÇÃO DE PREÇO"  
LIBRIFICANTE E OUTROS**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	Valor	TOTAL
1	100	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado), baldes c/ 20 litros.	Litros	13,00	1.300,00
2	200	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	Litros	14,00	2.800,00
3	100	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/álcool e GNV),	Litros	17,00	1.700,00
4	400	SAE 15W40 <b>Semi Sintético</b> (Motores <b>FLEX</b> e GNV),	Litros	15,00	6.000,00
5	06	Graxa para Rolamento	Balde 20 kg	299,00	1.794,00
6	300	SAE 15W40 balde com 20 litros API-CI4 (Para Motores Diesel)	Litros	13,00	3.900,00
7	150	SAE 80W API- GL 4 ( Para Cambio e Diferencial)	Litros	12,00	1.800,00
8	100	SAE 68 Hidráulico	Litros	8,00	800,00
9	100	Fluido ATF Hidráulico	Litros	14,00	1.400,00
10	60	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	Litros	17,00	1.020,00
11	150	Óleo 433 para câmbio e diferencial - MF 292 baldes c/ 20 litros.	Litros	12,00	1.800,00
12	80	Óleo 90 para câmbio e diferencial	Litros	13,00	1.040,00
13	60	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	Frasco	13,00	780,00
14	60	Fluido de freio Dot 4 em frasco de	Frasco	18,00	1.080,00

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

		500 ml			
15	100	Óleo hidráulico HP 4.6 retro escavadeira Jcb12 C	Litros	12,00	1.200,00
16	40	Komatsu 15w40	Litros	13,00	520,00
17	60	SW30 óleo de motor Nova Sprinter	Litros	27,00	1.620,00
18	40	Óleo para diferencial hipóide (SAE 90) Mb Atron	Litros	13,00	520,00
19	20	Fluido para transmissão (SAE 10W) Mb Atron	Litros	13,00	260,00
<b><u>OUTROS</u></b>					
01	03	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Fardo	—	—
02	24	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	Litros	18,00	432,00
03	80	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	Litros	18,00	1.440,00
04	80	Aditivo para radiador	Litros	18,00	1.440,00
05	15	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Unidades	8,00	120,00

Assinatura:



Data: 22/04/2016

AUTO PEÇAS SANTA CATARINA

MARCUS PAULO FERREIRA &amp; CIA LDA

CNPJ: 12.767.900/0001-17 INSC: 90218898

Rua Antonio Ferreira, 287 - Centro

CEP: 88.250-000 - Nova Santa Catarina - PR

Fone/Fax: (41) 3266-1141

C

C

RAZÃO SOCIAL: M G CARNEIRO ME ALAN AUTO CENTERENDEREÇO: R. José Alcides dos Passos, 61CNPJ: 21.711.428/0001-12CONTATO: (43) 3266 1008

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

21.711.423/0001-12

M G CARNEIRO ME ALAN AUTOCENTER

Rua José Alcides dos Passos, 61

Centro CEP-86.250.000

Nova Santa Barbara Pr

## Lubrificantes

Item	Qtde	Unidade	Descrição do material	Valor Unitário	Valor Total
1.	100	Litros	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado), baldes c/ 20 litros.	176,00	880,00
	200	Litros	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	210,00	2.100,00
3.	100	Litros	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV),	13,00	1.300,00
4.	400	Litros	SAE 15W40 Semi Sintético (Motores FLEX e GNV),	18,00	7.200,00
5.	06	Balde 20 kg	Graxa para Rolamento	294,00	1.764,00
6.	300	Litros	SAE 15W40 balde com 20 litros API-CI4 (Para Motores Diesel)	238,00	7.140,00
7.	150	Litros	SAE 80W API- GL 4 ( Para Cambio e Diferencial)	12,00	1.800,00
8.	100	Litros	SAE 68 Hidráulico	8,50	850,00
9.	100	Litros	Fluido ATF Hidráulico	15,50	1.550,00
10.	60	Litros	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	13,50	810,00
11.	150	Litros	Óleo 433 para câmbio e diferencial - MF 292 baldes c/ 20 litros.	266,00	1.862,00
12.	80	Litros	Óleo 90 para câmbio e diferencial	12,00	960,00
13.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	13,00	780,00
	60	Frasco	Fluido de freio Dot 4 em frasco de 500 ml	18,00	1.080,00
15.	100	Litros	Óleo hidráulico HP 4.6 retro escavadeira Jcb12 C	10,00	1.000,00
16.	40	Litros	Komatsu 15w40	12,00	480,00
17.	60	Litros	SW30 óleo de motor Nova Sprinter	35,00	2.100,00
18.	40	Litros	Óleo para diferencial hipólido (SAE 90) Mb Atron	38,50	1.540,00
19.	20	Litros	Fluido para transmissão (SAE 10W) Mb Atron	12,00	240,00

W. W. R. GROUP HOLDINGS LTD  
OFFICE: 255-26 SINGAPORE  
255-26 SINGAPORE  
SINGAPORE  
255-26 SINGAPORE

## Outros

Item		Unidade	Descrição	Valor Unidade	Valor Total
1.	03	Fardo	Retalho de Malha Costurado (pasteirão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	80,00	240,00
2.	24	Litros	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	3,00	72,00
3.	80	Litros	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	3,00	240,00
4.	80	Litros	Aditivo para radiador	12,00	960,00
5.	15	Unidades	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	10,00	150,00

RAZÃO SOCIAL: ARIAS Com. de Lubri. e PeçasENDEREÇO: AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150CNPJ: 08.632.885/0001-53CONTATO: ERICKSON ARIAS

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

08.632.885/0001-53

ARIAS - COMÉRCIO DE  
LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME  
Av. Guilherme de Almeida, 150 Lj. 04 e 05  
Pq. Ouro Branco - CEP 86.042-001  
LONDRINA - PR

## Lubrificantes

Item	Qtde	Unidade	Descrição do material	Valor Unitário	Valor Total
1.	100	Litros	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado), baldes c/ 20 litros.	13,40	1340,00
	200	Litros	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	12,00	2400,00
3.	100	Litros	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV),	14,80	1480,00
4.	400	Litros	SAE 15W40 Semi Sintético (Motores FLEX e GNV),	24,00	9600,00
5.	06	Balde 20 kg	Graxa para Rolamento	298,00	1788,00
6.	300	Litros	SAE 15W40 balde com 20 litros API-CI4 (Para Motores Diesel)	12,20	3660,00
7.	150	Litros	SAE 80W API- GL 4 ( Para Cambio e Diferencial)	13,00	1950,00
8.	100	Litros	SAE 68 Hidráulico	10,00	1000,00
9.	100	Litros	Fluido ATF Hidráulico	15,20	1520,00
10.	60	Litros	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	11,00	660,00
11.	150	Litros	Óleo 433 para câmbio e diferencial - MF 292 baldes c/ 20 litros.	14,00	2100,00
12.	80	Litros	Óleo 90 para câmbio e diferencial	12,50	1000,00
13.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	9,90	594,00
14.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 4 em frasco de 500 ml	14,10	846,00
15.	100	Litros	Óleo hidráulico HP 4.6 retro escavadeira Jcb12 C	19,10	1910,00
16.	40	Litros	Komatsu 15w40	14,50	580,00
17.	60	Litros	SW30 óleo de motor Nova Sprinter - Diesel	34,50	2070,00
18.	40	Litros	Óleo para diferencial hipóide (SAE 90) Mb Atron	12,50	500,00
19.	20	Litros	Fluido para transmissão (SAE 10W) Mb Atron	13,40	268,00



## Outros

Item		Unidade	Descrição	Valor Unidade	Valor Total
1.	03	Fardo	Retalho de Malha Costurado (pastelão) - retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	150,00	450,00
2.	24	Litros	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	3,50	84,00
3.	80	Litros	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	3,50	280,00
4.	80	Litros	Aditivo para radiador	10,00	800,00
5.	15	Unidades	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	10,00	150,00

08.632.885/0001-53

ARIAS - COMÉRCIO DE  
LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

Av. Guilherme de Almeida, 160 Lj. 04 e 05  
Pq. Ouro Branco - CEP 08.042-001  
LONDRINA - PR





compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>

---

## Enc: Cotação SCASIL LONDRINA

1 mensagem

---

Lubrificantes e Filtros SCASIL <scasillondrina@hotmail.com>

11 de março de 2016 16:07

Para: "compras@nsb.pr.gov.br" <compras@nsb.pr.gov.br>

BOA TARDE!!

ESSES PREÇOS TEM VALIDADE DE 10 DIAS , VALOR A VISTA FRETE FOB.

QUALQUER DUVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

GRATA

MARCELA SCASIL

---

---

### 2 anexos



20160311\_152147.jpg  
1589K



20160311\_152208.jpg  
1518K

0

c

11

ENTREGA:

CNPJ:

CONTRATO:

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

*Abner M. S. da Silva*

Lubrificantes

Item	Qtd	Unidade	Descrição do material	Valor	Unidade	Valor Total
100	100	Litros	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado), baldes c/ 20 litros	8,10	810,00	
200	200	Litros	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	8,50	1700,00	
100	100	Litros	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV)	15,00	1500,00	
400	400	Litros	SAE 15W40 Semi Sintético (Motores FLEX e GNV)	20,00	8000,00	
06	Balde 20	kg	Graxa para Rolamento	600,00	600,00	
300	300	Litros	SAE 15W40 balde com 20 litros API-C14 (Para Motores Diesel)	2,00	600,00	
150	150	Litros	SAE 80W API-GL 4 (Para Cambio e Diferencial)	18,00	2700,00	
100	100	Litros	SAE 68 Hidráulico	5,10	510,00	
100	100	Litros	Fluido ATF Hidráulico	8,28	828,00	
60	60	Litros	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	14,00	840,00	
150	150	Litros	Óleo 433 para cambio e diferencial - MF 282 baldes c/ 20 litros	16,00	2400,00	
80	80	Litros	Óleo 90 para cambio e diferencial	16,00	1280,00	
60	60	Frasco	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	11,00	660,00	
60	60	Frasco	Fluido de freio Dot 4 em frasco de 500 ml	16,00	960,00	
100	100	Litros	Óleo hidráulico HP 4,6 retro escavadeira Jcb12 C	9,10	910,00	
40	40	Litros	Komatsu 16W40	9,10	364,00	
60	60	Litros	SW30 óleo de motor Nova Sprinter	9,50	570,00	
40	40	Litros	Óleo para diferencial hipóide (SAE 90) Mb Altron	20,00	800,00	
20	20	Litros	Fluido para transmissão (SAE 10W) Mb Altron	18,00	360,00	



## Outros

em	Unidade	Descrição	Valor Unidade	Valor Total
03	Fardo	Retalho de Malha Costurado (pasteirão) - retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	128	4.50
24	Litros	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	6.80	163.20
80	Litros	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	6.90	552.00
80	Litros	Aditivo para radiador	13.50	1.080.00
15	Unidades	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	7.00	105.00



RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

04.518.620/0001-78

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

VIBRABOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ: \_\_\_\_\_

AV. Deodoro de Almeida Campos 318

Vila Industrial - CEP 86.240.000

CONTATO: \_\_\_\_\_

1 - São José do Rio Preto - PR

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

**Lubrificantes**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do material	Valor Unitário	Valor Total
1.	100	Litros	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado), baldes c/ 20 litros.	72,50	
2.	200	Litros	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	70,00	
3.	100	Litros	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV).	74,00	
4.	400	Litros	SAE 15W40 <b>Semi Sintético</b> (Motores FLEX e GNV),	20,00	
5.	06	Balde 20 kg	Graxa para Rolamento	250,00	
6.	300	Litros	SAE 15W40 balde com 20 litros API-CI4 (Para Motores Diesel)	9,85	
7.	150	Litros	SAE 80W API- GL 4 ( Para Cambio e Diferencial)	10,50	
8.	100	Litros	SAE 68 Hidráulico	9,25	
9.	100	Litros	Fluido ATF Hidráulico	13,50	
10.	60	Litros	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	74,00	
11.	150	Litros	Óleo 433 para câmbio e diferencial - MF 292 baldes c/ 20 litros.	72,50	
12.	80	Litros	Óleo 90 para câmbio e diferencial	70,50	
13.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	75,00	
14.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 4 em frasco de 500 ml	70,00	
15.	100	Litros	Óleo hidráulico HP 4.6 retro escavadeira Jcb12 C	73,00	
16.	40	Litros	Komatsu 15w40	75,00	
17.	60	Litros	SW30 óleo de motor Nova Sprinter	35,00	
18.	40	Litros	Óleo para diferencial hipóide (SAE 90) Mb Atron	74,00	
19.	20	Litros	Fluido para transmissão (SAE 10W) Mb Atron	75,00	

## Outros

Item		Unidade	Descrição	Valor Unidade	Valor Total
1.	03	Fardo	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	90,00	
2.	24	Litros	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	5,00	
3.	80	Litros	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	5,00	
4.	80	Litros	Aditivo para radiador	22,00	
5.	15	Unidades	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	10,00	



04.518.620/0001-78  
 VBA ROSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Bemim Leitores de Graças, 110  
 Vila Industrial - CEP 45.246-000  
 Espírito Santo - Brasil

sd. 47

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

*menor preço*

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

**Lubrificantes**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do material	Valor Unitário	Valor Total
1.	100	Litros	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado), baldes c/ 20 litros.	8,10	
2.	200	Litros	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	8,50	<b>SAE 20</b>
3.	100	Litros	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV),	13,00	
4.	400	Litros	SAE 15W40 <b>Semi Sintético</b> (Motores FLEX e GNV),	15,00	
5.	06	Balde 20 kg	Graxa para Rolamento	200,00	
6.	300	Litros	SAE 15W40 balde com 20 litros API-CI4 (Para Motores Diesel)	9,00	
7.	150	Litros	SAE 80W API- GL 4 ( Para Cambio e Diferencial)	10,50	
8.	100	Litros	SAE 68 Hidráulico	5,50	
9.	100	Litros	Fluido ATF Hidráulico	8,25	
10.	60	Litros	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	11,00	
11.	150	Litros	Óleo 433 para câmbio e diferencial – MF 292 baldes c/ 20 litros.	10,00	
12.	80	Litros	Óleo 90 para câmbio e diferencial	10,50	
13.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	9,90	
14.	60	Frasco	Fluido de freio Dot 4 em frasco de 500 ml	10,00	
15.	100	Litros	Óleo hidráulico HP 4.6 retro escavadeira Jcb12 C	9,15	
16.	40	Litros	Komatsu 15w40	9,90	
17.	60	Litros	SW30 óleo de motor Nova Sprinter	27,00	
18.	40	Litros	Óleo para diferencial hipóide (SAE 90) Mb Atron	9,00	
19.	20	Litros	Fluido para transmissão (SAE 10W) Mb Atron	12,00	

<b>TOTAL</b>	<b>396,30</b>
--------------	---------------

### Outros

Item		Unidade	Descrição	Valor Unidade	Valor Total
1.	03	Fardo	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	80,00	
2.	24	Litros	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	3,00	
3.	80	Litros	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	3,00	
4.	80	Litros	Aditivo para radiador	10,00	
5.	15	Unidades	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	7,00	
<b>TOTAL</b>				<b>103,00</b>	

### Pneus

Item	Qtde	Descrição	Veiculos	Valor Unitário	Valor Total
1.	20	175/70 R13	Fiat Uno AMW 3518, UNO	159,00	
2.	12	175/70 R13	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	159,00	
3.	12	175/70 R13	Corsa Classic AVF 3684	159,00	
4.	12	175/70 R13	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	159,00	
5.	10	225/70 R 15	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	339,00	
6.	16	205/75 R16 C	RENAULT MASTER ARW 6553	379,00	
7.	08	185 R 14	Kombi 1.4 Flex ARR 5666	209,00	
8.	08	185 R 14	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	209,00	
9.	08	185 R 14	Kombi AEQ 1328	209,00	
10.	06	900 x 20 (Liso)	/ VW 15.190 AUL 8640	699,00	
11.	06	900 x 20 (Liso)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	699,00	
12.	08	900 X 20 (Borrachudo)	VW 15.190 AUL 8640	749,00	
13.	15	900 X 20 (Borrachudo)	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	749,00	

14.	04	185/70 R13	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	219,00	
15.	20	175/70 R 14	GM Classic Fiat Estrada.	199,00	
16.	20	185/60 R 14	Parati ALP 3955	189,00	
17.	32	195/75 R 16	Sprinter Placa: AZI 9821	449,00	
18.	06	17.5/25 L 2 sem Câmara	Pá Carregadeira WA200	403,00	
19.	04	17.5/25 com Câmara	Pá Carregadeira Case W20	2.995,00	
20.	04	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	1.099,00	
21.	04	19.5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	990,00	
22.	04	1000 X 20 (Liso)	Ônibus Mb BXC 0013	899,00	
23.	08	1000 X 20 (borrachudo)	Ônibus Mb BXC 0013	999,00	
24.	06	750x16 Liso 12 lonas	Carretas reboques Maquinas Agricolas	479,00	
25.	36	215/75 R17.5 Radial	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812	559,00	
26.	06	750x16 Agrícola	Massey 265 / Valmet 785 agrícola	439,00	
27.	04	14.9/26 Dianteiro Agrícola	Massey Fergusson 292 Traçado	1.650,00	
28.	12	195x55 R16	Grand Siena	279,00	
29.	08	14.00/24	Motoniveladora 120k	2.090,00	
30.	4	275 / 80 R 22,5 (borrachudo)	Caminhão Ford 1729 Compactador de Lixo.	1.300,00	
31.	2	275 / 80 R 22,5 (liso)	Caminhão Ford Cargo 1729 com Compactador de Lixo.	1.490,00	
32.	2	23.1-26	Rolo compressor compactador Hann	3.590,00	
33.	6	185/70 R 14	Fiat Estrada CE ano 2008	209,00	
34.	6	195/60 15	Fiat Meriva	229,00	
35.	2	14.9/28	Pneu agrícola Trator Mf 265	1.470,00	
<b>TOTAL</b>				<b>27.102,00</b>	

### Câmaras de Ar

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes	35,00	
2.	06	Aro 13	Gol / Corsa / Uno	28,00	
3.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566	85,00	
4.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E WA 200-5	289,00	
5.	06	24.00	Motoniveladora 120k	179,00	
6.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas	55,00	
7.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 traçada	289,00	
8.	02	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Traçada	209,00	
<b>TOTAL</b>				<b>1.169,00</b>	

### Protetor

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Valor Unitário	Valor Total
1.	12	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e AEJ1566 / ACO 1174 / ASO -6328 / AVI- 7427	20,00	
2.	06	1000 X 20	Ônibus BXC 0013	20,00	
3.	08	17.5/25	Pá Carregadeira W20E e wa200-5	60,00	
4.	06	24.00	Motoniveladora 120k	45,00	
5.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas.	18,00	
6.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tr0acada	60,00	
7.	02	19. 5L/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	45,00	
<b>TOTAL</b>				<b>268,00</b>	



Solicitação  
 Número 47 Tipo Aquisição de Material Entido em 28/04/2016 Quantidade de Itens 70

Solicitante  
 Código Nome 3234-4 JOAO ANTONIO BORTOTTI Processo Gerado  
 Número 0/2016

Local  
 Código Nome 4 Secretaria de Serviços Públicos Externos

Órgão  
 Nome 05 Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos Pagamento  
 Forma

Entrega  
 Local Prazo  
 Dias

Lote  
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Estalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	FD	3,00	80,00	240,00
000459	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	LT	24,00	3,00	72,00
001318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	FR	60,00	9,90	594,00
001320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	FR	60,00	10,00	600,00
001321	Óleo 90 Para câmbio e diferencial	LT	80,00	10,50	840,00
001324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	LT	60,00	11,00	660,00
001331	Óleo 433. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	BD	8,00	10,00	80,00
001334	Graxa para Rolamento (multuso) balde com 20 kg	BD	6,00	200,00	1.200,00
001344	SAE 10W. Balde c/ 20 litros Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado	BD	5,00	182,00	910,00
001345	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	BD	12,00	170,00	2.040,00
001347	SAE 15W40. Balde com 20 litros API-CI4 Para Motores Diesel	BD	300,00	9,00	2.700,00
001351	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	LT	200,00	10,50	2.100,00
002940	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	UN	15,00	7,00	105,00
003521	Pneu 1000 X 20 (Liso)	UN	4,00	896,00	3.584,00
003522	Pneu 185 R 14	UN	20,00	209,00	4.180,00
003523	Pneu 750x16 Agrícola	UN	8,00	439,00	3.512,00
003525	Pneu 205/75 R16 C	UN	20,00	379,00	7.580,00
003528	CAMARAS DE AR 900X20	UN	20,00	85,00	1.700,00
003527	Protetor 750x16	UN	10,00	18,00	180,00
003533	Pneu 14.5/26 Dianteiro Agrícola	UN	2,00	1.650,00	3.300,00
003537	Protetor 17.5/25	UN	8,00	60,00	480,00
003540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	UN	8,00	479,00	3.832,00
003542	Pneu 215/75 R17.5 Radial	UN	24,00	559,00	13.416,00
003544	Pneu 175/70 R13	UN	74,00	159,00	11.766,00
003545	Câmara de ar 750x16	UN	10,00	55,00	550,00
003545	Câmara de ar 750x16	UN	8,00	35,00	280,00
003546	Pneu 225/70 R 15	UN	8,00	339,00	2.712,00
003547	Pneu 14/17.5 (Dianteiro)	UN	4,00	1.099,00	4.396,00
003548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	UN	12,00	999,00	11.988,00
003549	Pneu 19. 5U/24 (Traseiro)	UN	4,00	990,00	3.960,00
003550	Pneu 800 x 20 (Liso)	UN	12,00	699,00	8.388,00
003551	Pneu 185/60 R 14	UN	8,00	189,00	1.512,00
003552	Pneu 17.5/25 com Câmara	UN	8,00	2.896,00	23.168,00
003553	Protetor 900x20	UN	25,00	20,00	500,00



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 47/2016

Termo de Referência

039

					Página2
003504	Câmara de ar Aro 13	UN	10,00	28,00	280,00
003507	Protetor 1000 X 20	UN	6,00	20,00	120,00
003509	Câmara de ar 17.5x25	UN	8,00	289,00	2.312,00
003564	Pneu 590 X 20 (Borrachudo)	UN	22,00	749,00	16.478,00
004073	BJ SAE 25W50 Motores gasolina/ álcool e GNV	LT	100,00	13,00	1.300,00
004074	SAE 68 Hidráulico	LT	100,00	5,50	550,00
004174	Fluido ATF Hidráulico	LT	100,00	8,25	825,00
004192	ADITIVO PARA RADIADOR	LT	80,00	10,00	800,00
005807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercep	LT	80,00	3,00	240,00
005808	Pneu 195x15 R 15	UN	12,00	279,00	3.348,00
005809	Pneu 14.00/24	UN	5,00	2.090,00	10.450,00
005521	Pneu 185/70 R13	UN	5,00	219,00	1.095,00
005522	Pneu 185/75 R 16	UN	26,00	449,00	11.674,00
005523	Câmara de ar 24.00	UN	8,00	179,00	1.432,00
005524	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	UN	4,00	289,00	1.156,00
005525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	UN	4,00	209,00	836,00
005526	Protetor 24.00	UN	8,00	45,00	360,00
005527	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	UN	4,00	60,00	240,00
005528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	UN	4,00	45,00	180,00
005529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira)	LT	100,00	9,15	915,00
006918	Pneu 175/70 R 14	UN	16,00	199,00	3.184,00
006919	Pneu 195/60 R 15	UN	16,00	229,00	3.664,00
006920	Pneu 185/70 R 14	UN	6,00	209,00	1.254,00
006921	Pneu 275/80 R 22.5 Borrachudo	UN	2,00	1.300,00	2.600,00
006922	Pneu 275/80 R 22.5 Liso	UN	2,00	1.490,00	2.980,00
006923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA	UN	2,00	1.470,00	2.940,00
006924	Pneu 23.1-26 Traseiro	UN	2,00	3.590,00	7.180,00
006925	Pneu 700x16	UN	4,00	494,00	1.976,00
006926	Pneu 110/88-18 Traseiro	UN	2,00	240,00	480,00
006927	Pneu 80/91-21 Dianteiro	UN	2,00	190,00	380,00
006928	Pneu 18.4-30 Traseiro	UN	2,00	2.980,00	5.960,00
006930	SAE 15W40 Semi Sintético (motores FLEX e GNV)	LT	400,00	15,00	6.000,00
006931	15W40 Komatsu	LT	40,00	9,50	380,00
006932	SW30 ÓLEO DE MOTOR A DIESEL	LT	60,00	27,00	1.620,00
006933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) MB Atron	LT	40,00	6,00	240,00
006934	Fluido para transmissão (SAE 10W) MB Atron	LT	20,00	12,00	240,00
				<b>TOTAL</b>	<b>219.661,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>219.661,00</b>

0

0



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 02/05/2016.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

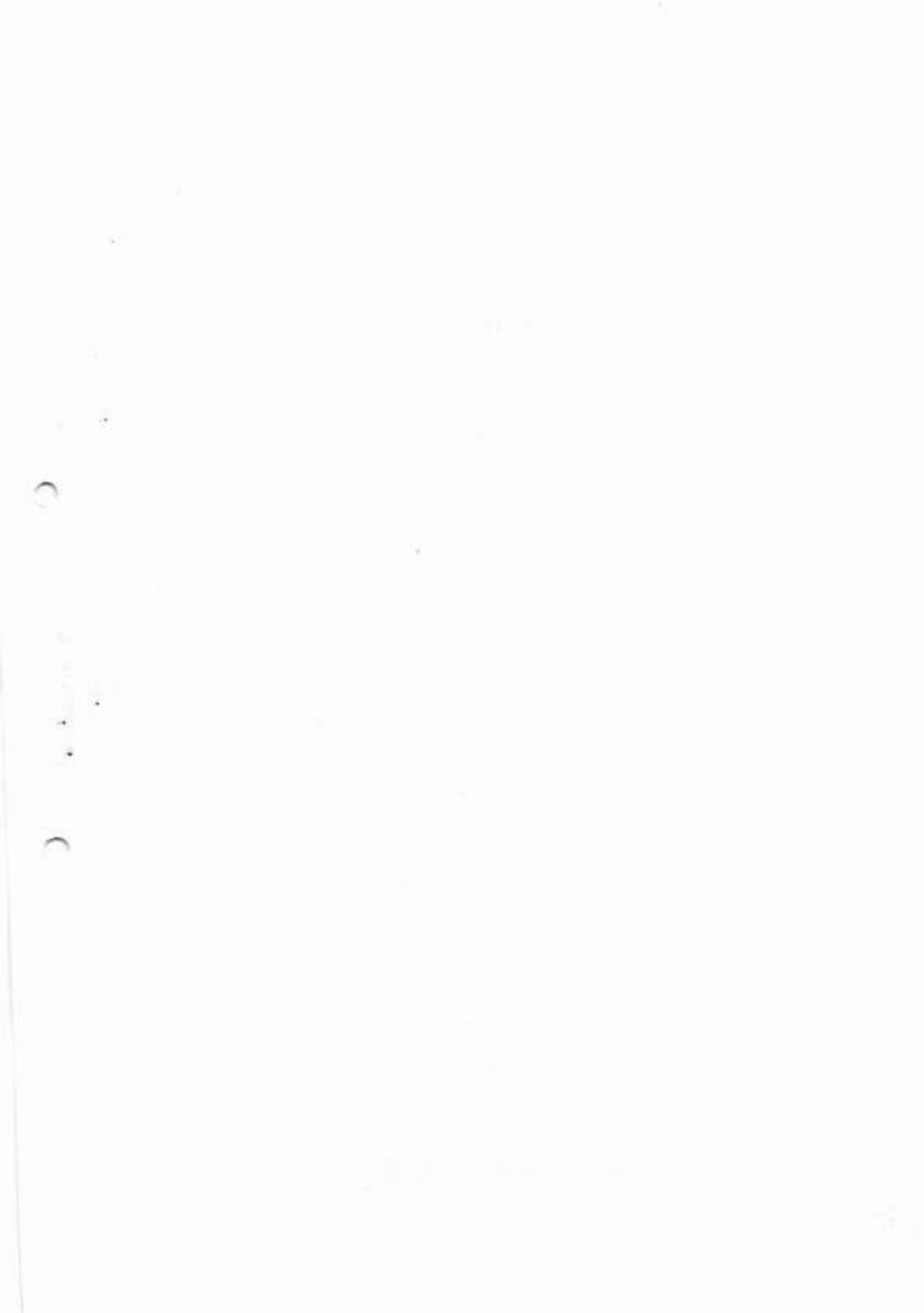
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, com ciência dos seguintes secretários (as): Ozéias Pinto de Godoy, Secretário Municipal de Segurança Pública, Simoni Ap<sup>a</sup> Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscientos e cinquenta e três reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 02/05/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, com ciência dos seguintes secretários (as): Ozéias Pinto de Godoy, Secretário Municipal de Segurança Pública, Simoni Ap<sup>l</sup> Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 02 – Executivo Municipal;
  - 001 – Gabinete do Prefeito;
  - 04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.
  
- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
  - 001 – Secretaria Municipal de Administração;
  - 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320
  
- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.
  
- 05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
  - 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
  - 15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680; 690;
  - 003 – Departamento de Agricultura;
  - 20.608.0210.2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1320;
  
- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
  - 002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação/Escolas;
  - 12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540; 1550; 1560;
  - 003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
  - 12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1880;
  
- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
  - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
  - 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

092

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0450.6037 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3380.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 02/05/2016.

Atenciosamente,

*Laurita de Souza Campos*  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 02/05/2016.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, e com ciência dos seguintes secretários (as): Ozéias Pinto de Godoy, Secretário Municipal de Segurança Pública, Simoni Ap<sup>a</sup> Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, num valor previsto de R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais), e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680; 690;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0210.2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1320;

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540; 1550; 1560;



003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;  
12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1880;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;  
001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0450.6037 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3380.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Maria José Rezende**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 02 de Maio de 2016, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmara de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal para suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais) e a despesa será suportada com recursos de todas as Secretarias Municipais deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: *"As compras, sempre que possível, deverão:*

*V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública;*

*§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.*

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-80  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, deverá ser feito um registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 02 de Maio de 2016.

**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2016 - SRP**, que tem por objeto a aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

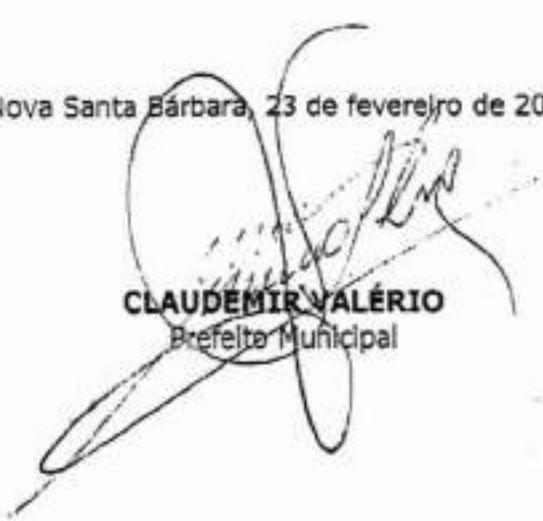
**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2016 - SRP**  
Processo Administrativo n.º 24/2016

**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

**Tipo:** Menor preço, por item.

**Recebimento dos Envelopes:** Até às 09h30min. do dia 24/05/2016.

**Início do Pregão:** Dia 24/05/2016, às 10:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria 015/2015



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - SRP.**

Processo Administrativo n.º 024/2016

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Carimbo Padronizado da Empresa

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

**PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - SRP.**

Processo Administrativo n.º 024/2016

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 19/05/2016.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 19/05/2016.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19/05/2016.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO -** Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo 01 do edital.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 04** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 05** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 07** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 08** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 09** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;
- ANEXO 10** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;
- ANEXO 11** Ficha técnica descritiva.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

## 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 11 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma";** e
  - b) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente



aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

### **PARTICIPAÇÃO**

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**



- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 4, e Anexos, 5, 6, 8, 8, 9 e 10 deste Edital**, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Maria Jose Rezende. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;



- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.30 **Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**
- 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**
- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações dos produtos e MARCAS. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos produtos e a marca, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**
- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional



de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
  - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
  - c) Especificação completa dos produtos e marcas, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
  - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR LOTE**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
  - 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.
- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;



- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 8. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme ANEXO 04.

## 9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 11. PRAZOS

- 11.1 A ata de registro de terá vigência por **06 (seis) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.



- 11.2 O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

## 12. DO LOCAL DA ENTREGA

- 12.1. Os produtos deverão ser entregues em local indicado na solicitação de fornecimento em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

## 13. PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

- 13.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	320	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	650	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	660	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	05.001.15.122.0100.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	05.001.15.122.0100.2010	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1320	05.003.20.608.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1500	06.002.12.361.0240.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1510	06.002.12.361.0240.2017	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1520	06.002.12.361.0240.2017	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1530	06.002.12.361.0240.2017	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	06.002.12.361.0240.2017	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1550	06.002.12.361.0240.2017	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1560	06.002.12.361.0240.2017	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1880	06.003.12.361.0280.2020	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2445	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2780	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3380	09.003.08.243.0450.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes



mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

- 14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 14.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

## 15. DA VIGÊNCIA

- 15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções,



a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

16.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

16.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

16.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.



- 17.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 17.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 17.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 17.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 17.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 17.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 17.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 17.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 17.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.



- 17.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 17.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.16. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 219.653,00, (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais)**.
- 17.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria n° 015/2015

**João Antonio Bortotti**  
Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego

**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

**Marta Luciane Silvestre Rezende**  
Secretária Municipal de Saúde

**Fernanda Baldini Rainieri**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - SRP.****ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6931	15W40 Komatsu	40,00	LT	9,90	396,00
TOTAL						396,00
LOTE: 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4192	ADITIVO PARA RADIADOR	80,00	LT	10,00	800,00
TOTAL						800,00
LOTE: 3						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6524	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	4,00	UN	289,00	1.156,00
TOTAL						1.156,00
LOTE: 4						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3559	Câmara de ar 17.5/25	8,00	UN	289,00	2.312,00
TOTAL						2.312,00
LOTE: 5						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	4,00	UN	209,00	836,00
TOTAL						836,00



LOTE: 6						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6523	Câmara de ar 24.00	8,00	UN	179,00	1.432,00
TOTAL						1.432,00
LOTE: 7						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3536	CAMARA DE AR 700X16	8,00	UN	35,00	280,00
TOTAL						280,00
LOTE: 8						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3545	Câmara de ar 750x16	10,00	UN	55,00	550,00
TOTAL						550,00
LOTE: 9						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3554	Câmara de ar Aro 13	10,00	UN	28,00	280,00
TOTAL						280,00
LOTE: 10						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3526	CAMARAS DE AR 900X20	20,00	UN	85,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00
LOTE: 11						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo Intercap	80,00	LT	3,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 12						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2940	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	15,00	UN	7,00	105,00
TOTAL						105,00
LOTE: 13						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	produto/ serviço					
1	459	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	24,00	LT	3,00	72,00
<b>TOTAL</b>						<b>72,00</b>
<b>LOTE: 14</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4174	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	8,25	825,00
<b>TOTAL</b>						<b>825,00</b>
<b>LOTE: 15</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	10,00	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>600,00</b>
<b>LOTE: 16</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR	9,90	594,00
<b>TOTAL</b>						<b>594,00</b>
<b>LOTE: 17</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) MB Atron	20,00	LT	12,00	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>240,00</b>
<b>LOTE: 18</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1334	Graxa para Rolamento (multiuso) balde com 20 kg	6,00	BD	200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.200,00</b>
<b>LOTE: 19</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	60,00	LT	11,00	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>660,00</b>
<b>LOTE: 20</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	1331	Óleo 433. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	8,00	BD	10,00	80,00
<b>TOTAL</b>						80,00
<b>LOTE: 21</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1321	Óleo 90 Para câmbio e diferencial	80,00	LT	10,50	840,00
<b>TOTAL</b>						840,00
<b>LOTE: 22</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira)	100,00	LT	9,15	915,00
<b>TOTAL</b>						915,00
<b>LOTE: 23</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) MB Atron	40,00	LT	9,00	360,00
<b>TOTAL</b>						360,00
<b>LOTE: 24</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	2,00	UN	1.300,00	2.600,00
<b>TOTAL</b>						2.600,00
<b>LOTE: 25</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	2,00	UN	1.490,00	2.980,00
<b>TOTAL</b>						2.980,00
<b>LOTE: 26</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	12,00	UN	999,00	11.988,00
<b>TOTAL</b>						11.988,00
<b>LOTE: 27</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso)	4,00	UN	899,00	3.596,00
<b>TOTAL</b>						3.596,00



LOTE: 28						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6926	Pneu 110/88-18 Traseiro	2,00	UN	240,00	480,00
TOTAL						480,00
LOTE: 29						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5809	Pneu 14.00/24	8,00	UN	2.090,00	16.720,00
TOTAL						16.720,00
LOTE: 30						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola	2,00	UN	1.650,00	3.300,00
TOTAL						3.300,00
LOTE: 31						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA	2,00	UN	1.470,00	2.940,00
TOTAL						2.940,00
LOTE: 32						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro)	4,00	UN	1.099,00	4.396,00
TOTAL						4.396,00
LOTE: 33						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3552	Pneu 17.5/25 com Câmara	6,00	UN	2.995,00	17.970,00
TOTAL						17.970,00
LOTE: 34						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6918	Pneu 175/70 R 14	16,00	UN	199,00	3.184,00
TOTAL						3.184,00
LOTE: 35						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



	do produto/serviço		de		máximo	total
1	3544	Pneu 175/70 R13	74,00	UN	159,00	11.766,00
<b>TOTAL</b>						11.766,00
<b>LOTE: 36</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro	2,00	UN	2.980,00	5.960,00
<b>TOTAL</b>						5.960,00
<b>LOTE: 37</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3522	Pneu 185 R 14	20,00	UN	209,00	4.180,00
<b>TOTAL</b>						4.180,00
<b>LOTE: 38</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3551	Pneu 185/60 R 14	8,00	UN	189,00	1.512,00
<b>TOTAL</b>						1.512,00
<b>LOTE: 39</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6920	Pneu 185/70 R 14	6,00	UN	209,00	1.254,00
<b>TOTAL</b>						1.254,00
<b>LOTE: 40</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6521	Pneu 185/70 R13	8,00	UN	219,00	1.752,00
<b>TOTAL</b>						1.752,00
<b>LOTE: 41</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3549	Pneu 19. 5I/24 (Traseiro)	4,00	UN	990,00	3.960,00
<b>TOTAL</b>						3.960,00
<b>LOTE: 42</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6919	Pneu 195/60 R 15	16,00	UN	229,00	3.664,00
<b>TOTAL</b>						3.664,00



LOTE: 43						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6522	Pneu 195/75 R 16	26,00	UN	449,00	11.674,00
TOTAL						11.674,00
LOTE: 44						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5808	Pneu 195x55 R 16	12,00	UN	279,00	3.348,00
TOTAL						3.348,00
LOTE: 45						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3525	Pneu 205/75 R16 C	20,00	UN	379,00	7.580,00
TOTAL						7.580,00
LOTE: 46						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial	24,00	UN	559,00	13.416,00
TOTAL						13.416,00
LOTE: 47						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3546	Pneu 225/70 R 15	8,00	UN	339,00	2.712,00
TOTAL						2.712,00
LOTE: 48						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6924	Pneu 23.1-26 Traseiro	2,00	UN	3.590,00	7.180,00
TOTAL						7.180,00
LOTE: 49						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6925	Pneu 700x16	4,00	UN	484,00	1.936,00
TOTAL						1.936,00
LOTE: 50						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	3523	Pneu 750x16 Agrícola	6,00	UN	439,00	2.634,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.634,00</b>
<b>LOTE: 51</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	8,00	UN	479,00	3.832,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.832,00</b>
<b>LOTE: 52</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6927	Pneu 80/91-21 Dianteiro	2,00	UN	190,00	380,00
<b>TOTAL</b>						<b>380,00</b>
<b>LOTE: 53</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo)	22,00	UN	749,00	16.478,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.478,00</b>
<b>LOTE: 54</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso)	12,00	UN	699,00	8.388,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.388,00</b>
<b>LOTE: 55</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3557	Protetor 1000 X 20	6,00	UN	20,00	120,00
<b>TOTAL</b>						<b>120,00</b>
<b>LOTE: 56</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6527	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	4,00	UN	60,00	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>240,00</b>
<b>LOTE: 57</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3537	Protetor 17.5/25	8,00	UN	60,00	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>480,00</b>
<b>LOTE: 58</b>						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0216.002	Unidade de Material Protetor (ombuds, capacete e luvas) Com carga horária de 40 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Técnicos de nível de Instrução Complementar	01	11.000,00	11.000,00
0216.003	Unidade de Material Protetor Com carga horária horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério ou Educador Especial	01	7.980,00	7.980,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.980,00</b>



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018**

REF: Pregão Presencial nº 9/2016.  
**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rua Walfredo Brancocourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VALDIR ANTONIO DA SILVA - PROTESE DENTARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Walfredo B. De Moraes, 463 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.838.831/0001-45, neste ato representado pelo Valdir Antonio da Silva. **OBJETO:** Contratação de serviços de prótese dental.  
**VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 29/10/2017. **SECRETARIA:** Secretarias de Saúde  
**RECURSOS:** Secretarias de Saúde  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48957.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/05/2018.

**PORTARIA Nº 438/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: **EXONERAR**  
 Art. 1º - Fica exonerada por término do contrato a Sra. IRMA DE SOUZA RODRIGUES, portadora do RG nº 10.191.774-6 SSP/PR, do cargo de MAE SOCIAL - CLT, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, em razão do término do contrato por tempo determinado, já prorrogado pelo Decreto nº 031/2015, conforme previsão no Processo Seletivo Simplificado 002/2014.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 13/05/2018, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2018.  
**CLAudemir Valério - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 039/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA resolve, no uso de suas atribuições legais: **EXONERAR**  
 Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. GELMARI GARMATI, portadora do RG nº 10.692.686-5 SSP/PR, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CLT, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Processo Seletivo Simplificado 003/2015.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 13/05/2018, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2018.  
**CLAudemir Valério - Prefeito Municipal**

**AMBIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016 - SRP**

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmbios de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo Menor preço, por item.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até as 09h30min da data 24/05/2016. **INÍCIO DO PREGÃO:** Dia 24/05/2016 às 10:00 horas.  
**Preço Máximo:** R\$ 219.853,00 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais). Informações Complementares, poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Brancocourt, de Moraes, nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@vnet.com.br Nova Santa Bárbara, 10/05/2016.  
**Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro**

**Portaria nº 015/2016**

Nota de Rodapé: Houve alteração na data de abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2016, devido à alteração na modalidade que passa a ser Pregão Presencial nº 14/2016.

**RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 03/2016**

**SÚMULA:** Aprovação do cofinanciamento Estadual do Incentivo Família Paranaense III - IFPIII.  
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 591/2013, Considerando a deliberação da 2ª reunião extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2016, **RESOLVE:**  
 Art. 1º Aprovar conforme a deliberação 005/2016 do Conselho Estadual de Assistência Social, o cofinanciamento Estadual do Incentivo Família Paranaense III - IFPIII e o Plano de Ação, aos serviços socioassistenciais aplicados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2016.  
**Zilda Oliveira - Presidente CMAS.**

**Restos a Pagar Não Processados, Cancelado**

**RECURSOS DE FONTES**

**Exercício: 2012**

Projeto	Data	Código	Descrição
000001	11/05/2012	001	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	002	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	003	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	004	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	005	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	006	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	007	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	008	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	009	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	010	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	011	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	012	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	013	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	014	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	015	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	016	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	017	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	018	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	019	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	020	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	021	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	022	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	023	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	024	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	025	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	026	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	027	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	028	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	029	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	030	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	031	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	032	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	033	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	034	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	035	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	036	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	037	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	038	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	039	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	040	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	041	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	042	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	043	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	044	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	045	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	046	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	047	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	048	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	049	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	050	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	051	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	052	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	053	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	054	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	055	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	056	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	057	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	058	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	059	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	060	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	061	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	062	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	063	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	064	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	065	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	066	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	067	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	068	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	069	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	070	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	071	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	072	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	073	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	074	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	075	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	076	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	077	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	078	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	079	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	080	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	081	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	082	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	083	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	084	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	085	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	086	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	087	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	088	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	089	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	090	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	091	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	092	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	093	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	094	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	095	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	096	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	097	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	098	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	099	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2012	100	PROTEÇÃO E CUIDADO
<b>Total do Exercício</b>			

**Exercício: 2013**

Projeto	Data	Código	Descrição
000001	11/05/2013	001	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	002	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	003	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	004	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	005	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	006	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	007	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	008	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	009	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	010	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	011	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	012	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	013	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	014	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	015	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	016	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	017	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	018	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	019	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	020	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	021	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	022	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	023	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	024	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	025	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	026	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	027	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	028	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	029	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	030	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	031	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	032	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	033	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	034	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	035	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	036	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	037	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	038	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	039	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	040	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	041	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	042	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	043	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	044	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	045	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	046	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	047	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	048	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	049	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	050	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	051	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	052	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	053	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	054	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	055	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	056	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	057	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	058	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	059	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	060	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	061	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	062	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	063	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	064	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	065	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	066	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	067	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	068	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	069	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	070	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	071	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	072	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	073	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	074	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	075	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	076	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	077	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	078	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	079	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	080	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	081	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	082	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	083	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	084	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	085	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	086	PROTEÇÃO E CUIDADO
000001	11/05/2013	087	PROTEÇÃO E CUIDADO
000			




Bem vindo, Terça-Feira, 5 de Julho de 2016 - 11:30

Telefone: (43) 3266-8100

### Pregão Presencial n° 14/2016

Publicado em 10/05/2016

Licitação Finalizada em,

Objeto.

Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Preço Máximo.

R\$ 219.633,00 (duzentas e dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais).

Recebimentos das propostas e credenciamentos dos representantes.

Até às 09h30min do dia 24/05/2016.

Abertura e avaliação das propostas.

As 10:00 horas do dia 24/05/2016.

Local (Recebimento das propostas, credenciamento, abertura).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR

Fases do processo licitatório.

#### Documentos para Download

- Ata de abertura e julgamento - Publicado em 07/06/2016
- Edital Pregão Presencial n° 14/2016 - Publicado em 10/05/2016
- PP142016\_ANEXO2\_ARQUIVO\_DIGITAL\_DE\_PROPOSTA.pdf - Publicado em 10/05/2016
- ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe - Publicado em 10/05/2016

1. Clique no nome do arquivo para baixar.
2. Formato dos arquivos está em PDF é necessário instalação de leitor de arquivo pdf.
3. É necessário fazer o cadastro antes de baixar o arquivo.

#### Mais informações.

E-mail de contato: licitacao@nsb.pr.gov.br

Telefone para contato: (43) 3266-8100

Fax: (43) 3266-8102

Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00

Acesso à Informação

TRANS

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Fiscalize todas as Publicações e Atos da Prefeitura

---

PROCESSOS DE LICITAÇÕES

Verifique todas as Licitações realizadas pela Prefeitura

---

SAMAE

Site Oficial do Serviço de Água e Esgoto

---

CÂMARA MUNICIPAL

Site Oficial do Legislativo

---

Ter Qua Qui Sex

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

15°

25°

Previsão de Sol

GPTÉC@NPE




[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**
**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	24		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115122010020103390300000		
Preço máximo/Referência do preço - R\$*	219.653,00		
Data de Lançamento do Edital	03/05/2016		
Data da Abertura das Propostas	19/05/2016	Data Registro	01/05/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas	24/05/2016	Data Registro	10/05/2016
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 157534456 	NIRE 41107974677	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil PRP1513497147 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

NOME: M. E. Tiepo - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO-EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MILTON EDUARDO TIEPO | Telefone de contato: (43) 33238502 | Email: jucompa@terra.com.br

Local: Londrina - PR | Data: 09/05/2016 às 13:09h

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantida de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise preliminar do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigências, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	-------	-----------------------

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 157534456 	NIRE 41107974677	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil PRP1513497147 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

NOME: M. E. Tiepo - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MILTON EDUARDO TIEPO | Telefone de contato: (43) 33238502 | Email: jucompa@terra.com.br

Local: Londrina - PR | Data: 09/05/2016 às 13:08h

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros:
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, optando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

*(Handwritten signatures and initials)*

C

1

C

1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107974677		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MILTON EDUARDO TIEPO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE GONSIAS (casal)	
FILHO DE (pai) MILTON TIEPO		MÃE MARIA DE LOURDES LOUREIRO TIEPO	
DATA DE NASCIMENTO (base de nascimento) 13/12/1989	IDENTIDADE (Número) 108611790	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 07223210907			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de maior)			
COMPLÉXULO NA LOGRADOURA (rua, av, etc) RUA BELEM			NÚMERO 56
COMPLÉXULO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86026-390	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. E. Tiepo - ME			
LOGRADOURA (rua, av, etc) RUA BELEM			NÚMERO 56
COMPLÉXULO LOJA A	BARRO/DISTRITO Centro	CEP 86026-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jucomp@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - RE 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4732600 Atividade Secundária 4530705, 4530703	Descrição do Objeto Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23426427000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
DATA ASSINATURA 04/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000282293	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

C

C

2

1



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 157534456 	NIRE 41107974677	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil PRP1513497147 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

EMP SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

NOME: M. E. Tiepo - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**REDESIM**

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
044	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MILTON EDUARDO TIEPO | Telefone de contato: (43) 33238502 | Email: jcompa@terra.com.br

Local: Londrina - PR | Data: 09/05/2018 às 13:06h

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades defendidas
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, consoante pelo deferimento ou elaboração exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____ / _____ / _____	Local	Carimbo e Assinatura:
---	-------	-----------------------





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Empresa **Fácil**

162

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 157534456	NIRE 41107924677	Cod. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil PRP1513497147
------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

EMP SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QDTE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
344	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MILTON EDUARDO TIEMPO | Telefone de contato: (41) 3323552 | Email: jcompe@jcperra.com.br  
Local: Londrina - PR | Data: 08/05/2016 às 13:09h

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Alteração / Atualização / Extinção / Outras
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidas
- DGE - Documento Básico de Entrega
- Outros a especificar: \_\_\_\_\_

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao requerente fazer a análise preliminar do pedido, optando pelo deferimento ou esboçando exigências, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____	Local: _____	Carimbo e Assinatura: _____
--------------------	--------------	-----------------------------

162

C

I

C

10  
11  
12



# M.E. TIEPO ME

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23.426.427/0001-51  
Inscrição Estadual: 90705920-00  
Email: metiepo@outlook.com

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial N° 14/2016 - SRP

Prezados Senhores:

**M.E. TIEPO - ME**, inscrito no CNPJ N° **23.426.427/0001-51** por intermédio de seu representante legal o Sr. **MILTON EDUARDO TIEPO**, portador da RG n° **10.861.179-0** e do CPF n° **072.232.109-07**, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 24 de maio de 2016,

MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF-072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

RUA BELÉM, 66 - LOJA A  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR

M.E. TIEPO ME

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23.426.427/0001-51  
 Inscrição Estadual: 90705920-00  
 Email: metiepo@outlook.com

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO**  
**MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial N° 14/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **M.E. TIEPO - ME**, CNPJ **23.426.427/0001-51**, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 24 de maio de 2016.



MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51  
 M. E. TIEPO - ME.  
 RUA BELÉM, 66 - LOJA A  
 CENTRO - CEP 86026-000  
 LONDRINA - PR

*[Handwritten initials and signatures]*

# M.E. TIEPO ME

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23426427/0001-51  
Inscrição Estadual: 90705920-00  
Email: metiepo@outlook.com

## ANEXO X

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

#### Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP

A empresa ME TIEPO ME, com sede na Rua Belém, 66, loja A, Centro de Londrina-PR, CNPJ n.º 23426427/0001-51, representada pelo Sr. Milton Eduardo Tiepo, CREDENCIA o Sr. Fabio Vinicius Anibal, vendedor, portador do R.G. nº 4093903-2 e CPF. nº 880126209-44, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP, para registro de preços para Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Londrina, 23 de maio de 2016.

**CARTORIO GONCALVES** - 10º Serviço Notarial  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ilipora 362 - CEP 86000-010 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377



Reconheço por Semelhança a assinatura de MILTON EDUARDO TIEPO.  
Selo número: 8777m\_vdm08\_vdq21\_Centro\_e06A4\_m0yq  
Consulte o selo em [www.furapen.com.br](http://www.furapen.com.br)  
Dou fé, Londrina, 23 de Maio de 2016 - 13:30:48h.  
Em Teste da Verdade.

Sirlene Maria Gonçalves Martins  
Escrivente Juramentada



MILTON EDUARDO TIEPO

RG: 10861179-0

CPF: 072232109-07

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME

RUA BELÉM, 66 - LOJA A  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR



	produto/ serviço					
1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	4,00	UN	45,00	180,00
<b>TOTAL</b>						180,00
<b>LOTE: 59</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6526	Protetor 24.00	8,00	UN	45,00	360,00
<b>TOTAL</b>						360,00
<b>LOTE: 60</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3527	Protetor 750x16	10,00	UN	18,00	180,00
<b>TOTAL</b>						180,00
<b>LOTE: 61</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3553	Protetor 900x20	25,00	UN	20,00	500,00
<b>TOTAL</b>						500,00
<b>LOTE: 62</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	444	Retalho de Malha Costurado (pasteirão) Eetalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	3,00	FD	80,00	240,00
<b>TOTAL</b>						240,00
<b>LOTE: 63</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1344	SAE 10W. Balde c/ 20 litros Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado	5,00	BD	162,00	810,00
<b>TOTAL</b>						810,00
<b>LOTE: 64</b>						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6930	SAE 15W40 Semi Sintético (motores FLEX e GNV)	400,00	LT	15,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>						6.000,00



LOTE: 65						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1347	SAE 15W40. Balde com 20 litros API-CI4 Para Motores Diesel	300,00	BD	9,00	2.700,00
TOTAL						2.700,00
LOTE: 66						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1345	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	12,00	BD	170,00	2.040,00
TOTAL						2.040,00
LOTE: 67						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4074	SAE 68 Hidráulico	100,00	LT	5,50	550,00
TOTAL						550,00
LOTE: 68						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1351	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	200,00	LT	10,50	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 69						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4073	SJ SAE 25W50. Motores gasolina/álcool e GNV	100,00	LT	13,00	1.300,00
TOTAL						1.300,00
LOTE: 70						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6932	SW30 ÓLEO DE MOTOR A DIESEL	60,00	LT	27,00	1.620,00
TOTAL						1.620,00

### 3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

### 4. DO LOCAL DE ENTREGA



4.1. Os produtos deverão ser entregue em local indicado na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 14/2016**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2016	320	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	650	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	660	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	05.001.15.122.0100.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	05.001.15.122.0100.2010	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1320	05.003.20.608.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1500	06.002.12.361.0240.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1510	06.002.12.361.0240.2017	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1520	06.002.12.361.0240.2017	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1530	06.002.12.361.0240.2017	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	06.002.12.361.0240.2017	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1550	06.002.12.361.0240.2017	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1560	06.002.12.361.0240.2017	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1880	06.003.12.361.0280.2020	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2445	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2780	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3380	09.003.08.243.0450.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA**

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues em local indicado na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 14/2016. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
  - Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
  - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
  - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
  - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 14/2016** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

079

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

**1.2. Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:**

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

**2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

**2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

**2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

**2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

## **5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 08**.

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

**Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

10.1. **Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**



**10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 14/2016, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.  
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**ANEXO 10 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de  
Micro empresa ou empresa de pequeno porte .**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 11 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u>, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</b>
Data:



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>37568/2016</b>		Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Pregão 14 2016		Municipalidades
Órgão	<u>PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara</u>		Prefeituras
Depositário	Elaine Cristina Ludtke		Nova Santa Barbara
E-mail	licitacao@nsb.pr.gov.br		Edital - CIS
Enviada em	03/05/2016 13:22		Edital Pregão 14, 2015
			Publicar rtf 55,32 KB
Data de publicação			
	04/05/2016 Quarta-feira	Valor ainda não confirmado	
<a href="#">Histórico</a> AGUARDANDO TRIAGEM			

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 03/05/2016 13:27:13  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  <b>Operador:</b> Claudemir Valério  <b>Ofício:</b> 3919020  <b>Data prevista de publicação:</b> 04/05/2016  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8961951	Edital pregão 14 2016 para publicação diario união.rtf	2897fbd489baded0b9bc15fc6df95707	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço, por lote.  
Recebimento dos envelopes: Até às 17:30 horas do dia 18/05/2016.  
Início da sessão: Dia 18/05/2016, às 14:00 horas.  
Preço Máximo: R\$ 64.378,20 (Seisenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nusb.gov.br, site www.nusb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.  
Fábio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

37409/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2016 - SRP**

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 19/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/05/2016.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h00min do dia 19/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nusb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.  
Fábio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

37468/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2016**

Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço por lote.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 18/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 18/05/2016.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 14.880,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nusb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.  
Fábio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

37610/2016

**Novo Itacolomi**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Pregão Presencial nº 015/2016-PMNI**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 20 de maio de 2016, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax: (41) 3477-1110 - CEP: 8395-090, Novo Itacolomi - Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, "tipo menor preço por item", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAC) nº 11301.019000110-01. NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A Pasta, com o inteiro teor de Edital e seus respectivos modelos, anexos e demais documentos, poderá ser consultada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de abril de 2016, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A Pasta não será fornecida por correio, fax ou e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e proposta de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 20 de maio de 2016.

Prorrogação de data do Edital:

Novo Itacolomi, 27 de abril de 2016.  
ROBERTO MUNHOZ  
Prefeito Municipal

37491/2016

**Palmas**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 40/2016**

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 3/2016  
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 06/06/2016.  
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: Concorrência p/ Compras e Serviços  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, operação, manutenção e reposição do aterro sanitário municipal e unidade de triagem de resíduos sólidos do município de Palmas - PR., conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 06/06/2016;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n. 521.

O edital poderá ser adquirido no site do município de Palmas, [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br), Palmas, 03/04/2016.

Vera Lucia Ramela dos Santos de Andrade  
Presidente

Comissão de Licitação

37198/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.  
PROCESSO Nº 38/2015

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016  
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2016, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 18/05/2016.  
CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 02/05/2016 às 08h00min do dia 18/05/2016, com a BLL através do site [www.bll.com.br](http://www.bll.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, tecidos e roupas de cama para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal e do Quartel do Corpo de Bombeiros (PUNREBOM), de Palmas - PR, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e também pelo suporte da BLL: (41) 3042-9909

Palmas, 31/03/2016.  
Angela Maria Lisacki  
Pregoeira

(Decreto 3.098/2015)

36888/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 40/2016  
Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 6/2016

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 23/05/2016.  
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Empreitada Global de material e mão de obra para construção de cobertura em estrutura metálica e acessibilidade com rampas para o complexo de saúde central em atenção a Portaria nº 341/2013 de Ministério da Saúde que redefine o componente Reforço do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (URB) conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 23/05/2016;

Local para protocolo, informações e obtenção de instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR, telefone: (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br)

Palmas, 23/04/2016.

Vera Lucia Ramela dos Santos de Andrade  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

37363/2016

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2016 - SRP**  
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas. Tipo Menor preço, por item.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 17/05/2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 17/05/2016.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h00min do dia 17/05/2016, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - Licitações".  
 Preço Máximo: 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis mil reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nrb.org.br](mailto:licitacao@nrb.org.br)  
 Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.  
**Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - SRP**  
 Objeto: Adquirir e substituir pneus para a frota municipal, para manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo Menor preço, por item.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 18/05/2016.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 18/05/2016.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 18/05/2016, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - Licitações".  
 Preço Máximo: R\$ 219.633,00 (Duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nrb.org.br](mailto:licitacao@nrb.org.br)  
 Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.  
**Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - SRP**  
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 Tipo: Menor preço, por lote.  
 Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/05/2016.  
 Início do pregão: Dia 18/05/2016, às 14:00 horas.  
 Preço Máximo: R\$ 84.378,20 (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nrb.org.br](mailto:licitacao@nrb.org.br) e [www.nrb.org.br](http://www.nrb.org.br)  
 Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.  
**Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2016**  
 Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo Menor preço por lote.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08 horas do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 18/05/2016.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08 horas às 08h59min do dia 18/05/2016.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 18/05/2016, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - Licitações".  
 Preço Máximo: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nrb.org.br](mailto:licitacao@nrb.org.br)  
 Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.  
**Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2016**

Reais.)  
 B) Subsídio dos Vereadores.....  
 Nove Reais.)  
 Art. 2º - Quando ocorrer real público municipais, fica a mesa (Presidente e dos Vereadores, não artigo 26A, inciso I e parágrafo 1º do Art. 3º - o Total das despesas com poderá ultrapassar o montante do E acordo com o disposto no artigo 26, Art. 4º - Esta Lei entra em vig disposições em contrário. Nova Sar **CLAUDEMIR VA**

**ERRATA DA LEI Nº**  
 Súmula: ESTABELECE A NÁ SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS R ONDE SE LÊ: LEI Nº 818 DE 14 DE A LEIA-SE: LEI Nº 818 DE 14 DE A Nova Santa Bárbara, 03 de maio: **Claudemir Val**

**Lei nº 818 d**  
 Súmula: ESTABELECE A NÁ SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS R A Câmara Municipal de Nova Sa apresentou e aprovou, e eu Prefeito Art. 1º - As Sessões Extraordi Bárbara, serão realizadas sem a op de remuneração.  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vig disposições em contrário. Nova Sar **CLAUDEMIR VA**

**ERRATA DA LEI Nº**  
 Súmula: FIXA O SUBSÍDIO DO P ONDE SE LÊ: LEI Nº 819 DE 14 DE LEIA-SE: LEI Nº 819 DE 14 DE A Nova Santa Bárbara, 03 de maio: **Claudemir Val**

**Lei nº 819 d**  
 Súmula: FIXA O SUBSÍDIO DO P A Câmara Municipal de Nova Sa apresentou e aprovou, e eu Prefeito Art. 1º - Fica fixado o subsídio do 1º de Janeiro de 2017, em R\$- 13.761,6 Oitenta sete Centavos), com direit públicos municipais.  
 Art. 2º - Fica fixado e subsídio do 1º de Janeiro de 2017, em R\$- 4. Reais e trinta Sete Centavos), o servidores públicos Municipais.  
 Art. 3º - Esta Lei entra em vig disposições em contrário. Nova Sar **CLAUDEMIR VA**

**ERRATA DA LEI Nº**  
 Súmula: FIXA EM PARCELA I MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 201 ONDE SE LÊ: LEI Nº 820 DE 14 DE LEIA-SE: LEI Nº 820 DE 14 DE A Nova Santa Bárbara, 03 de maio: **Claudemir Val**

Lei nº 820 d



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Cláudemir Valério – Prefeito

Nº 743 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 05 de Maio de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: Mônica Maria Proença  
– Decreto Nº 008/2011.

## I – Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Oficineiros.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 17/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/05/2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 17/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis mil reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2016 – SRP

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 19/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/05/2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 19/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recobimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/05/2016.

Início do pregão: Dia 18/05/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 64.378,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br), site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015



Votou:

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	24		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115122010020103390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	219.653,00		
Data de Lançamento do Edital	03/05/2016		
Data de Abertura das Propostas	19/05/2016	Data Registro	03/05/2016
NOVA Data de Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 4271512958 (Lousa)



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**  
**Processo Administrativo n.º 024/2016**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**Abertura: Dia 24/05/2016, às 10:00 horas.**

**Protocolo dos envelopes: até às 09h30min, do dia 24/05/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fonelfax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **24/05/2016, às 10:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014,**

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	320	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

2016	650	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	660	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	05.001.15.122.0100.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	05.001.15.122.0100.2010	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1320	05.003.20.608.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1500	06.002.12.361.0240.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1510	06.002.12.361.0240.2017	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1520	06.002.12.361.0240.2017	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1530	06.002.12.361.0240.2017	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	06.002.12.361.0240.2017	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1550	06.002.12.361.0240.2017	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1560	06.002.12.361.0240.2017	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1880	06.003.12.361.0280.2020	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2445	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2780	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3380	09.003.08.243.0450.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

**5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

**6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 09:30, do dia 24/05/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP****ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara**

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens **7.1** ou **7.2**, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

**7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;
- b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

**8. DA PROPOSTA**

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I - O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 - PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 - PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF - CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (**Anexo I**) e marca. **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na **desclassificação da proposta;**

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico **www.nsb.pr.gov.br**, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01;**

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

X – **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para entrega dos produtos licitados.

**9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

**10. DA HABILITAÇÃO:****10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 842-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**10.2 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.3.1 **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

10.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.4.4. Declaração de **não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

10.5. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.6. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.9. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.10. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

**11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope N° 2 – **HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerará a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 – HABILITAÇÃO apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por lote** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

**14. DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO XII) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, desde que ao mesmo preço e condições

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

da primeira colocada, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**15. DA VIGÊNCIA**

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **6 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**16. DO CONTRATO**

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

17.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**18. DO LOCAL DA ENTREGA**

18.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. Em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**20. DO VALOR**

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 219.653,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação das penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes à Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS:**

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Plano atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Pontos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento;

23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

**24. DO FORO**

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**



Claudio Valério  
Prefeito Municipal



Fabio Henrique Gomes  
Fiscal  
Portaria nº 015/2015



Ozéias F. de Godoy  
Secretário Municipal de Segurança Pública



João Antônio Bortotti  
Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Simoni Aparecida Braz de Lima  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



Marta Luciane Westre Rezende  
Secretária Municipal de Saúde



Fernanda Luíni Rainieri  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

**1.1** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

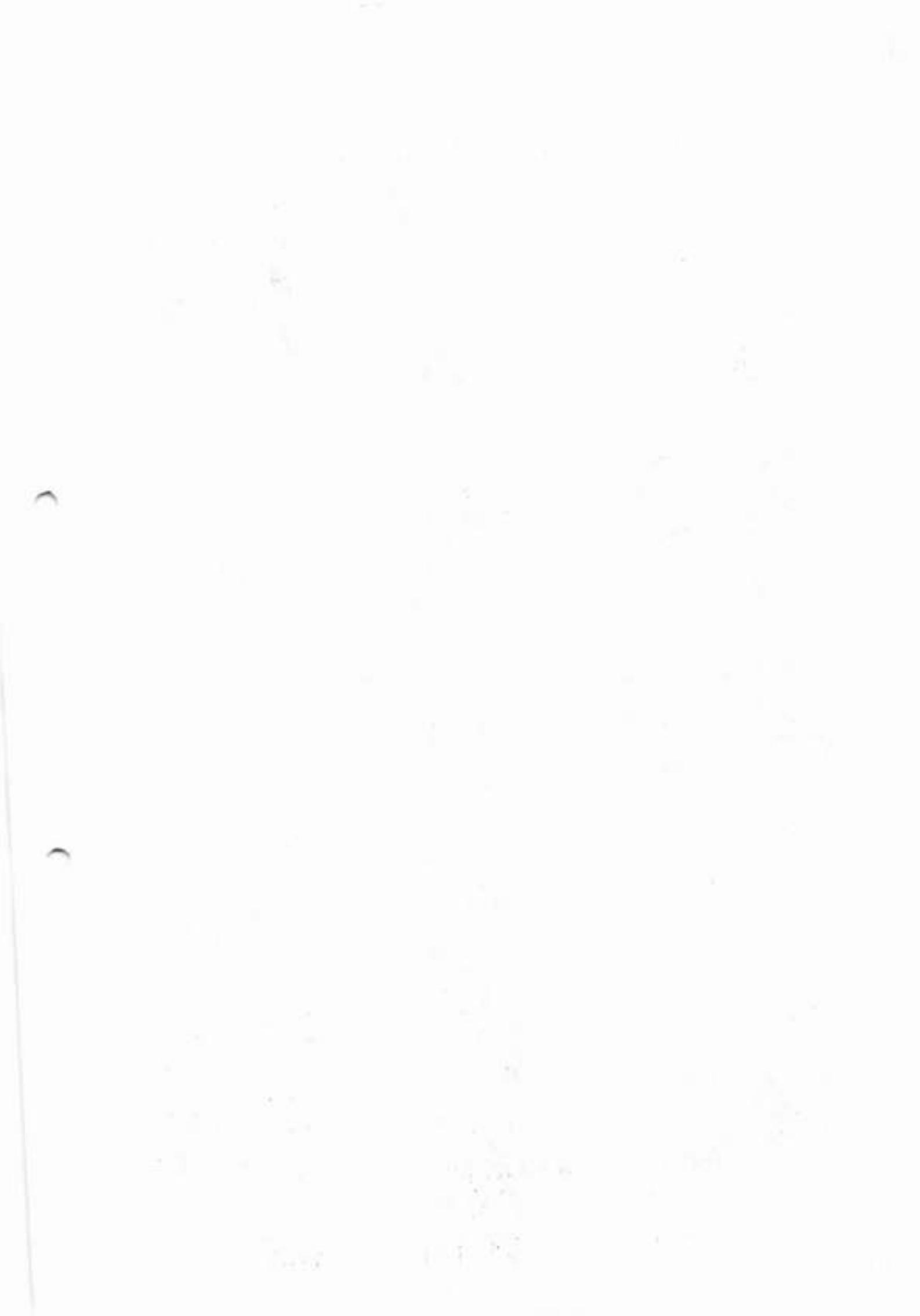
**1.2** O valor máximo global é de – **R\$ 219.653,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais)**.

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6931	15W40 Komatsu	40,00	LT	9,90	396,00
<b>TOTAL</b>						<b>396,00</b>
LOTE: 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4192	ADITIVO PARA RADIADOR	80,00	LT	10,00	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>800,00</b>
LOTE: 3						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6524	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	4,00	UN	289,00	1.156,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.156,00</b>
LOTE: 4						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3559	Câmara de ar 17.5/25	8,00	UN	289,00	2.312,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.312,00</b>

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

LOTE: 5						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	4,00	UN	209,00	836,00
<b>TOTAL</b>						<b>836,00</b>
LOTE: 6						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6523	Câmara de ar 24.00	8,00	UN	179,00	1.432,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.432,00</b>
LOTE: 7						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3536	CAMARA DE AR 700X16	8,00	UN	35,00	280,00
<b>TOTAL</b>						<b>280,00</b>
LOTE: 8						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3545	Câmara de ar 750x16	10,00	UN	55,00	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>550,00</b>
LOTE: 9						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3554	Câmara de ar Aro 13	10,00	UN	28,00	280,00
<b>TOTAL</b>						<b>280,00</b>
LOTE: 10						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3526	CAMARAS DE AR 900X20	20,00	UN	85,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.700,00</b>



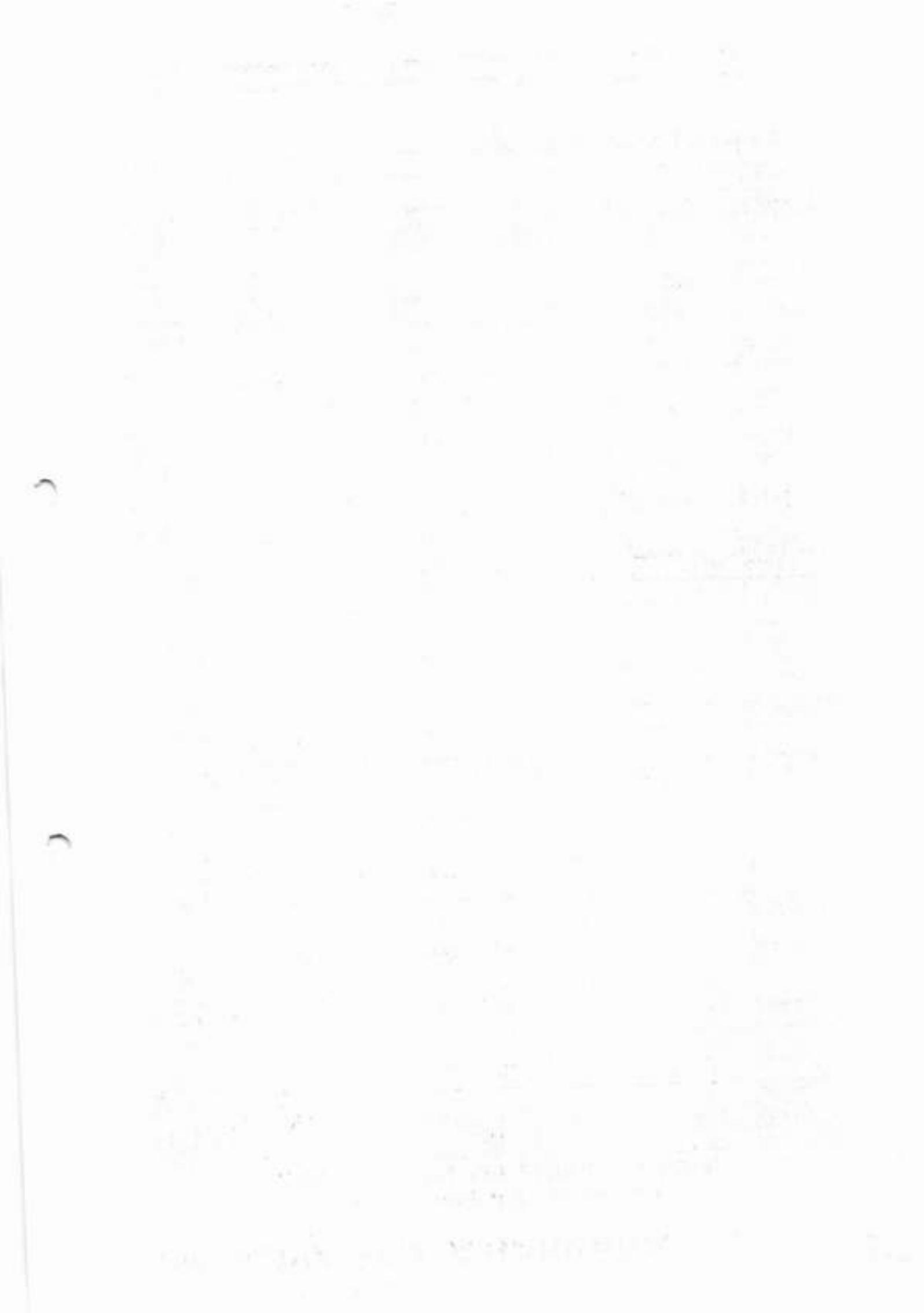
**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

LOTE: 11						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	80,00	LT	3,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 12						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2940	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	15,00	UN	7,00	105,00
TOTAL						105,00
LOTE: 13						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	459	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	24,00	LT	3,00	72,00
TOTAL						72,00
LOTE: 14						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4174	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	8,25	825,00
TOTAL						825,00
LOTE: 15						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	10,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 16						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

ço						
1	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR	9,90	594,00
<b>TOTAL</b>						<b>594,00</b>
<b>LOTE: 17</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) MB Atron	20,00	LT	12,00	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>240,00</b>
<b>LOTE: 18</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1334	Graxa para Rolamento (multiuso) balde com 20 kg	6,00	BD	200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.200,00</b>
<b>LOTE: 19</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	60,00	LT	11,00	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>660,00</b>
<b>LOTE: 20</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1331	Óleo 433. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	8,00	BD	10,00	80,00
<b>TOTAL</b>						<b>80,00</b>
<b>LOTE: 21</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1321	Óleo 90 Para câmbio e diferencial	80,00	LT	10,50	840,00
<b>TOTAL</b>						<b>840,00</b>
<b>LOTE: 22</b>						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira)	100,00	LT	9,15	915,00
<b>TOTAL</b>						<b>915,00</b>
<b>LOTE: 23</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) MB Atron	40,00	LT	9,00	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>360,00</b>
<b>LOTE: 24</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	2,00	UN	1.300,00	2.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.600,00</b>
<b>LOTE: 25</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	2,00	UN	1.490,00	2.980,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.980,00</b>
<b>LOTE: 26</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	12,00	UN	999,00	11.988,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.988,00</b>
<b>LOTE: 27</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

121

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso)	4,00	UN	899,00	3.596,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.596,00</b>
<b>LOTE: 28</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6926	Pneu 110/88-18 Traseiro	2,00	UN	240,00	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>480,00</b>
<b>LOTE: 29</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5809	Pneu 14.00/24	8,00	UN	2.090,00	16.720,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.720,00</b>
<b>LOTE: 30</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola	2,00	UN	1.650,00	3.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.300,00</b>
<b>LOTE: 31</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA	2,00	UN	1.470,00	2.940,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.940,00</b>
<b>LOTE: 32</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro)	4,00	UN	1.099,00	4.396,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.396,00</b>
<b>LOTE: 33</b>						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

25



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3552	Pneu 17.5/25 com Câmara	6,00	UN	2.995,00	17.970,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.970,00</b>
<b>LOTE: 34</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6918	Pneu 175/70 R 14	16,00	UN	199,00	3.184,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.184,00</b>
<b>LOTE: 35</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3544	Pneu 175/70 R13	74,00	UN	159,00	11.766,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.766,00</b>
<b>LOTE: 36</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro	2,00	UN	2.980,00	5.960,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.960,00</b>
<b>LOTE: 37</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3522	Pneu 185 R 14	20,00	UN	209,00	4.180,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.180,00</b>
<b>LOTE: 38</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3551	Pneu 185/60 R 14	8,00	UN	189,00	1.512,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.512,00</b>

1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

LOTE: 39						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6920	Pneu 185/70 R 14	6,00	UN	209,00	1.254,00
TOTAL						1.254,00
LOTE: 40						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6521	Pneu 185/70 R13	8,00	UN	219,00	1.752,00
TOTAL						1.752,00
LOTE: 41						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3549	Pneu 19. 5I/24 (Traseiro)	4,00	UN	990,00	3.960,00
TOTAL						3.960,00
LOTE: 42						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6919	Pneu 195/60 R 15	16,00	UN	229,00	3.664,00
TOTAL						3.664,00
LOTE: 43						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6522	Pneu 195/75 R 16	26,00	UN	449,00	11.674,00
TOTAL						11.674,00
LOTE: 44						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5808	Pneu 195x55 R 16	12,00	UN	279,00	3.348,00
TOTAL						3.348,00

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

LOTE: 45						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3525	Pneu 205/75 R16 C	20,00	UN	379,00	7.580,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.580,00</b>
LOTE: 46						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial	24,00	UN	559,00	13.416,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.416,00</b>
LOTE: 47						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3546	Pneu 225/70 R 15	8,00	UN	339,00	2.712,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.712,00</b>
LOTE: 48						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6924	Pneu 23.1-26 Traseiro	2,00	UN	3.590,00	7.180,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.180,00</b>
LOTE: 49						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6925	Pneu 700x16	4,00	UN	484,00	1.936,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.936,00</b>
LOTE: 50						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3523	Pneu 750x16 Agrícola	6,00	UN	439,00	2.634,00

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

<b>TOTAL</b>						<b>2.634,00</b>
<b>LOTE: 51</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	8,00	UN	479,00	3.832,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.832,00</b>
<b>LOTE: 52</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6927	Pneu 80/91-21 Dianteiro	2,00	UN	190,00	380,00
<b>TOTAL</b>						<b>380,00</b>
<b>LOTE: 53</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo)	22,00	UN	749,00	16.478,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.478,00</b>
<b>LOTE: 54</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso)	12,00	UN	699,00	8.388,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.388,00</b>
<b>LOTE: 55</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3557	Protetor 1000 X 20	6,00	UN	20,00	120,00
<b>TOTAL</b>						<b>120,00</b>
<b>LOTE: 56</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8527	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	4,00	UN	60,00	240,00



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

<b>TOTAL</b>						<b>240,00</b>
<b>LOTE: 57</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3537	Protetor 17.5/25	8,00	UN	60,00	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>480,00</b>
<b>LOTE: 58</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	4,00	UN	45,00	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>180,00</b>
<b>LOTE: 59</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6526	Protetor 24.00	8,00	UN	45,00	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>360,00</b>
<b>LOTE: 60</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3527	Protetor 750x16	10,00	UN	18,00	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>180,00</b>
<b>LOTE: 61</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3553	Protetor 900x20	25,00	UN	20,00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>500,00</b>
<b>LOTE: 62</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão)	3,00	FD	80,00	240,00

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

		Eetalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)				
<b>TOTAL</b>						<b>240,00</b>
<b>LOTE: 63</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1344	SAE 10W. Balde c/ 20 litros Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado	5,00	BD	162,00	810,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>
<b>LOTE: 64</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6930	SAE 15W40 Semi Sintético (motores FLEX e GNV)	400,00	LT	15,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.000,00</b>
<b>LOTE: 65</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1347	SAE 15W40. Balde com 20 litros API-CI4 Para Motores Diesel	300,00	BD	9,00	2.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.700,00</b>
<b>LOTE: 66</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1345	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	12,00	BD	170,00	2.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.040,00</b>
<b>LOTE: 67</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

	ço					
1	4074	SAE 68 Hidráulico	100,00	LT	5,50	550,00
TOTAL						550,00
LOTE: 68						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1351	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	200,00	LT	10,50	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 69						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4073	SJ SAE 25W50. Motores gasolina/álcool e GNV	100,00	LT	13,00	1.300,00
TOTAL						1.300,00
LOTE: 70						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6932	SW30 ÓLEO DE MOTOR A DIESEL	60,00	LT	27,00	1.620,00
TOTAL						1.620,00

**2. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

2.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**3. DO LOCAL DA ENTREGA**

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**4. DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

4.1. Para os produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

129

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**

**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

130

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP142016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

131

**Pregão Presencial n° 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2016**

**ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**ANEXO IV**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

**ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP142016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP142016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



**Pregão Presencial n° 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP142016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.  
 Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta:

Entidade: Prefeitura Municipal de Itaipó | Nº Licitação: 000015 | Exercício: 2008 | Modalidade: Processo dispensa

Lotes:  Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Buttons:

Footer: Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equilano Sistemas - www.equilano.com.br | Versão: 1.1.8.3

Clique no botão

Vai abrir a janela:

**Dados do Fornecedor**

Nome\*: EMPRESA TESTE | Pessoa:  Física  Jurídica

Endereço\*: AV BRASIL | Número\*: 125 | Complemento:

Bairro: ESPLANADA | Cidade\*: IBIPORA | UF\*: PR | CEP: 96200-000

E-mail: campos@empresateste.com.br | Telefone: 99-9999-9999 | Fax: 99-9999-9999 | Celular: 99-999-9999

CNPJ\*: 99.999.999/9999-99 | Inscrição Estadual: 999999999 | Inscrição Municipal: 9999999 | Nome do contato: José Contador | Telefone do contato: 99-9999-9999

Dados bancários:

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	349-1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11-2	31/01/2000

\* campos obrigatórios

Buttons:

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



**Pregão Presencial n° 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Abrirá a janela:

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

NP Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA JRL 807191	1,0000	PAR	255,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORN	1,0000	UN	45,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Imprimir proposta

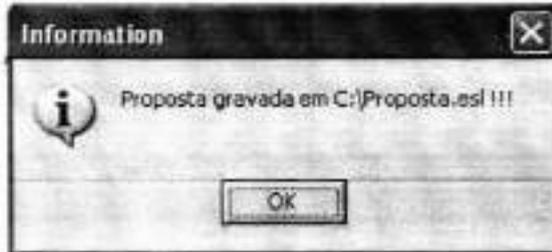
Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP142016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

C

C

1911

1

Main body of faint text at the bottom of the page, appearing to be a list or a set of notes.



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ..... esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na ..... n° ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na..... nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**, para **registro de preços para Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
- Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- Documento de Identificação;



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 14/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**ANEXO XIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º**  
**<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> - PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G. ...., inscrito no CPF sob. o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 14/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**<ITENS.CONTRATO#T>**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. **Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.**

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 14/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 14/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 3.603/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

**Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 14/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATA INICIO VIGENCIA>.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



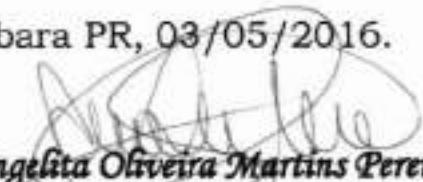
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 14/2016 - SRP** - Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 03/05/2016.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 48857



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>40102/2016</b>	<b>Diário Oficial Com. Ind. e Serviços</b>
Título	Pregão 14 2016	<b>Municipalidades</b>
Órgão	<u>PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara</u>	<b>Prefeituras</b>
Depositário	Elaine Cristina Ludtk	<b>Nova Santa Barbara</b>
E-mail	licitacao@nsb.pr.gov.br	<b>Edital - CIS</b>
Enviada em	10/05/2016 10:09	<b>Republicação Edital Pregão 14 2016</b> <b>Publicar.rtf</b> 54,13 KB
Data de publicação		
	11/05/2016 Quarta-feira	Valor ainda não confirmado
<b>Histórico</b> AGUARDANDO TRAGEM		
	<b>Rascunho Gravado</b>	<u>Elaine Cristina Ludtk</u> 10/05/16 10:09
	<b>Matéria Enviada</b>	<u>Elaine Cristina Ludtk</u> 10/05/16 10:09

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 10/05/2016 10:14:00  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  <b>Operador:</b> Claudemir Valério  <b>Ofício:</b> 3927837  <b>Data prevista de publicação:</b> 11/05/2016  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor
8980050	Republicação Edital pregão 14 2016 para publicação diario união.rtf	e0cfd0cc4d0bd44e065c2de43e159e09	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>

001940501 1	MARIA CLAUDIA DE ARAUJO D'AMARA	26/01/1985	63,00	0,00	10,50	9,00	82,50	1	Classificad o
002620601 1	SARRINA MARA DA SILVA	06/04/1985	45,00	3,00	3,50	9,00	60,50	2	Classificad o

Enfermeiro(a) Padrão									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Pontuação Total	Classificação	Situação
004350601 1	TAYLA LARISSA RIBEIRO	15/07/1991	52,50	3,00	7,00	6,00	68,50	1	Classificad o
002620601 1	WADSON WILLIAN DA SILVA TAVELA	07/02/1995	35,00	6,00	3,50	9,00	53,50	2	Classificad o

**ANEXO III DA PORTARIA N.º 037 DE 08 DE MAIO DE 2016 DE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PCD**

**EDITAL DE ABERTURA N.º 05/2016**

Ajudante Geral									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Pontuação Total	Classificação	Situação	Pre
0019302011	FABIO DA SILVA AGUIAR	12/10/1988	49,00	15,00	15,00	79,00	1	Classificado	
0032702011	HUDSON LOPES DA SILVA	04/10/1998	36,50	9,00	8,00	53,50	2	Classificado	

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016 – SRP**

**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até as 09h30min do dia 24/05/2016. **INÍCIO DO PREGÃO:** Dia 24/05/2016 às 10:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 219.853,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 10/05/2016.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria n.º 015/2015

**Nota de Rodapé:** Houve alteração na data de abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 14/2016, devido à alteração na modalidade que passa a ser Pregão Presencial n.º 14/2016.

**FOLHA DE DESPACHO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo Administrativo 063/2016

Edital/Tipo: **Dispensa de Licitação 03/2016**

**Objeto:** Prestação de serviços de locação, manutenção e atualização de software para serviços administrativos e técnicos do Samae.

O DIRETOR DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93, autoriza e torna pública a presente Dispensa de Licitação:

**Objeto:** Prestação de serviços de locação, manutenção e atualização de software para serviços administrativos e técnicos do Samae.

**Contratado:** Sansgraph – Serviços de Informática S/S Ltda.

**Valor Total Estimado:** R\$=5.332,00= (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais=).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

**Dotação Orçamentária:**

0.2.076 Recursos Ordinários Livres - Recurso do Tesouro (exercício corrente).

10.01.17.122.0480.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nova Santa Bárbara- Pr., 29 de Abril de 2016.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR  
Diretor Presidente do SAMAE

## Nova Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº. 002/2016

01 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

02 - Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIO, BEM COMO NA ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, MENSAL E ANUAL, AO TCE/PR, E ORIENTAR O MUNICÍPIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO CONVENIENTE NO SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos necessários à habilitação profirmar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da matriz, nº 261, no dia 01 de JUNHO de 2016 às 09:30 horário designado para abertura da licitação.

04 - As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 16 de MAIO de 2016, no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, sito à Praça da Matriz, 261 ou através do e-mail: [jamirna@novalondrina.pr.gov.br](mailto:jamirna@novalondrina.pr.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal

40212/2016

## Nova Santa Bárbara

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016 - 89P

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 09h30min do dia 24/05/2016. (INÍCIO DO PREGÃO). Dia 24/05/2016 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 219.633,00 (Duzentos e dezanove mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsh.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsh.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 10/05/2016.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Pomeia nº 615/2015

Nota de Rodapé: Houve alteração na data de abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2016, devido à alteração na modalidade que passa a ser Pregão Presencial nº 14/2016.

40102/2016

## Ouro Verde do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2016 - Modalidade Pregão nº 014/2016.

SISTEMA PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR LITRO

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, no Departamento de Licitações, PREGÃO, para aquisição a varejo, de combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel, Diesel S 10 e Arli). Informações telefone 45 3251 8006, ramais 8074, 8079 e 8080 ou site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao> Ouro Verde do Oeste/PR, 09 de maio de 2016. Aldair Domingos Parvan-Prefeito.

39946/2016

## Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 52/2016

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:15 do dia 24/05/2016;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga, venda de cilindros completos de Oxigênio Medicinal em atenção às necessidades do Departamento de Saúde e FUNKEBOM, conforme especificações anexas no edital.

DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1" e "2": Até as 14:00 do dia 24/05/2016;

Local para protocolo, informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 52, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 24/04/2016.

Angela Maria Lioeski

Pregoeira

39868/2016

## Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que às 13:30 horas do dia 23/05/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - Palmeira/PR, realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com as especificações do edital, sendo 02 (dois) veículos tipo van 7 (6+1) lugares no valor máximo de R\$ 139.000,00 e 1 (um) veículo tipo van 16 (15+1) lugares no valor máximo de R\$ 138.600,00, ambos com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações, no horário normal de expediente no endereço acima citado. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3999-5014 ou pelo e-mail: [pregoes@palmeira.pr.gov.br](mailto:pregoes@palmeira.pr.gov.br).

09 de maio de 2016

Leiliane Costa

Pregoeira

39867/2016

## Paranavaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 - PMP

O MUNICÍPIO DE PARANAÍ, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 13 de junho de ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Getúlio Vargas nº 900 em Paranavaí - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa de Engenharia Civil, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> M. E. Tiepo - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0797467-7	<b>CNPJ</b> 23.426.427/0001-61	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 07/10/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 24/09/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA Belém, 66 - LOJA A, Centro, LONDRINA, PR, 86.026-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/12/2015      Número: 20157634458 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> MILTON EDUARDO TIEPO Identidade: 108011790, SSP/PR      CPF: 072.232.109-07 Estado Civil: Solteiro      Regime de Bens: Não informado			

LONDRINA - PR, 06 de abril de 2016



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

Handwritten marks and signatures: a large '0' on the left, a large '7' in the center, and several handwritten signatures on the right.

1

1950

UNITED STATES GOVERNMENT  
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE  
WASHINGTON, D. C.

2

3

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

1 MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 782.048.449-72, RG nº 5.696.475-4, SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000

2 SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, Casada sob o regime de Separação de Bens, nascido em 09 de Outubro de 1960, do comércio, CPF nº 019.319.929-75, e portadora da RG nº 5.516.875-8, SSP-PR, emitida em Curitiba - PR, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000, (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Antonio Ferreira nº 287, Sala A, Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.

(art. 997, II, CC/2002)

2º O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) (dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (num) real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Nº de quotas	R\$
49.000	R\$ 49.000,00
1.000	R\$ 10.000,00

3º O objeto será: Comércio varejista de Peças e Assessoria Para Veículos Automotores.

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Outubro de 2010. E seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

LABELLONATO MORGADO  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATOS  
DE ATOS DO REGISTRO CIVIL DO  
ESTADO DO PARANÁ

REFEITORIA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINADA

STAMPED AREA  
UNRECORDED  
RECEIVED  
MAY 10 1964  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

C

C

A

ASSINATURA  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BARBARA**

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO MORGANTIN**  
**CENTRO DE REGISTRO DE AUTENTICIDADE**  
**DE ATOS EM MATÉRIA DE REGISTRO CIVIL**  
**DESTE DOCUMENTO ENTREDE A PARTE**

*[Handwritten initials]*

7ª A administração da sociedade caberá **MARCOS PAULO REZENDE**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.084, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fls. 02

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA**

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY  
DIVERSITY AND EQUITY  
CAMPUS ORGANIZATION  
1000 UNIVERSITY AVENUE  
LOS ANGELES, CA 90095-1601  
TEL: 213-875-5000  
WWW.UCLA.LIBRARY.ORG

C

C

4

10

10

CONTRATO SOCIAL  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 03

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 Os Administradores declarar, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra - PR, pl exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara - PR, 15 de Outubro de 2010

TARIFONADO MILITARES  
CATEGORIA QUE O SISTEMA AUTOMATIZADO  
DE ANOS PR - SAZÃO DE ÚLTIMA FORMA  
DESTE DOCUMENTO EXERCE A PARTE

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CATEGORIA E REGISTRO Nº 12.730  
CNPJ Nº 08.073.888/0001-00  
PRAÇA JOSEPHINA DE ZAVAGLIA



REFEITURIA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

DEVELOPMENTAL  
PHYSIOLOGY  
AND  
NUTRITION

100

100

100

100

771

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME  
CNPJ 10.754.418/0001-48  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fis. 01

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 019.319.928-15 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000

2. SUELI SOLANGE NÔMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.928-15 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art. 997, I, CC/2002). Socios componentes da sociedade que gira sob a denominação de MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME com sede a Rua Antonio Ferreira nº. 287 Sala A, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o Endereço da empresa para: a Avenida Walter Guimarães da Costa nº 121 Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara - PR, 26 de Outubro de 2011.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NÔMURA REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDINA  
CENTRO O REGISTRO EM 15/11/2011  
SOB NÚMERO 2011031110  
PROBEN: 118321110 DE 05/11/2011  
LONDINA - PARANÁ - BRASIL

TABELIONATO MORGADO  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

NO

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF REVENUE

C

C

1 MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comércio, CPF 702.048.448-72, e RG 5.690.475-4, SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

2 SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.929-15, e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002). Socios componentes da sociedade que gira sob a denominação de MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME com sede a Avenida Walter Guimarães da Costa nº 121, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010 e primeira alteração sob nº 20118321170, por despacho em sessão de 09/11/2011 resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a sua primeira alteração de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica ratificado o numero do CNPJ 10.754.418/0001-48 constante no cabeçalho da primeira alteração de contrato social, arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20118321170, por despacho em sessão de 09/11/2011, sendo que o numero do CNPJ correto é 12.799.798/0001-07 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara - PR, 25 de Janeiro de 2012

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA CONFERE COM ORIGINAL ASSINATURA

TABELONATO MORGADO AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDINA CERTIFICADO REGISTRO EM 18/02/2012 SOU Membro 20130449101 Matrícula: 12044579-1 DE 30/01/2012

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

100-100000-100000  
100-100000-100000  
100-100000-100000  
100-100000-100000  
100-100000-100000

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME  
CNPJ 12 799 799 0001 07  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fis 01

1. MARCOS PAULO REZENDE: brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado em regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 019 349 829 75, e RG nº 8 616 875 8 SSP/PR, emitido em Curitiba - PR, com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemos Gonçalves 299 fundos, centro, Nova Santa Barbara, Pr, CEP 86250000.

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE brasileira, natural de Santa Mariana - PR, casada em regime de separação de bens, nascido em 09 de outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019 349 829 75, e RG nº 8 616 875 8 SSP/PR, emitido em Curitiba - PR, com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemos Gonçalves 299 fundos, centro, Nova Santa Barbara, Pr, CEP 86250000.

PAULO REZENDE & CIA LTDA ME - com sede a AV Walter Guimarães da Costa 121 centro, Nova Santa Barbara Pr, Cep 86250000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, pór despacho em sessão de 25/10/2010, e primeira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20118321170 por despacho em sessão de 09/11/2011 e terceira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20120449781 por despacho em sessão de 02/02/2012, resolve pór este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto da empresa para Comércio varejista de peças, acessórios para veículos automotores e transporte rodoviário de cargas, interestadual, intermunicipal e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contrados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara Pr, 23 de fevereiro de 2013.

TABELIONATO MORGADO  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Marcos Paulo Rezende

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

Sueli Solange Nomura Rezende

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDINA  
QUARTO ANDAR - RUA  
SOLANGE REZENDE, 1170 - JARDIM  
SOLANGE - LONDINA - PR  
CEP 81.170-120  
11 - 3333-1111  
Prêmio: 13/1/2013, DE 25/03/2013

173

1950-1951  
LAWSON-ROBERTSON  
1950-1951  
LAWSON-ROBERTSON  
1950-1951  
LAWSON-ROBERTSON

C

C

174

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME  
CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pg. 1

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 782.048.448-72 e RG nº 5.696.475-4 - SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº 9.503 de 23.09.97), residente e domiciliado à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, CEP, 86.250-000

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascido em 08 de outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.829-75 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº 9.503 de 23.09.97), residente e domiciliada à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, CEP, 86.250-000, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME**, com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº 121, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP, 86.250-000 com contrato social arquivado na 1ª Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Passa a constar no objeto da empresa o seguinte CNAE: 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Portanto, as atividades econômicas da empresa ficam assim descritas:

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4520703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4512205	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4873202	SECUNDARIA	TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4520001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Nova Santa Bárbara - PR, 28 de abril de 2014.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

REFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

Autenticação  
Valida Frente e Verso

Handwritten signature

Handwritten signature and mark

1. The first part of the document is a list of names and addresses. The names are: John Doe, Jane Smith, and Bob Johnson. The addresses are: 123 Main St, 456 Elm St, and 789 Oak St.

C

C

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

CNPJ: Nº 12.759.799/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 1

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1977, CNPJ nº 782.048.449-72 e RG nº 5.698.475-4 - SSP/PR, inscrita em Curitiba - PR (com base na lei nº 8.503, de 23.09.97), residente e domiciliado a Rua Zacarias Fernandes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000.

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 09 de outubro de 1960, do comércio CPF nº 015.319.529-75 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, inscrita em Curitiba - PR (com base na lei nº 8.503, de 23.09.97), residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº 121, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica extinto o CNAB 4930202, descrito como "Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e interestadual e interestadual". Assim, o quadro de Atividades Econômicas da Empresa, fica assim apresentado:

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541209	SECUNDÁRIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4620301	SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com as disposições do presente instrumento.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de setembro de 2014.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

REPETITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

TABELIONATO NOTARIAL  
AUTENTICADO EM NOVO ALENCASTRO  
PR, 05/09/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE ECONOMIA  
CENTRO 3 REGISTRO EM 04/10/2014  
SEM MÓDULO 01452373  
Número: 41206904103 DE 06/19/2014

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637

C

C

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO  
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA, CNPJ 12.799.799/0001-07, está enquadrada na categoria ME/EPP (Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**NOVA SANTA BARBARA, 10 DE MAIO DE 2016**



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
MARCOS PAULO REZENDE  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
RG: 5.696.475-4  
CPF: 782.048.449-72





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120590410-3  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 25/10/2010  
Data de Início de Atividade: 15/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AV. WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 121, CENTRO, NOVA SANTA BARBARA, PR, 86.250-000

Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)  
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)  
Prazo de Duração: Indeterminado  
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término de Mandato  
Nome, CPF ou CNPJ, Participação no capital (R\$), Especie de Sócio, Administrador, Administrador, Término de Mandato  
MARCOS PAULO REZENDE 782.042.449-72 40.000,00 SOCIO  
SUELI SOLANGE NOMEIRA REZENDE 019.319.529-75 10.000,00 SOCIO

Último Arquivamento: 06/10/2014  
Data: 06/10/2014  
Número: 20145869730  
Ato: ALTERAÇÃO  
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

152780717

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

00

00

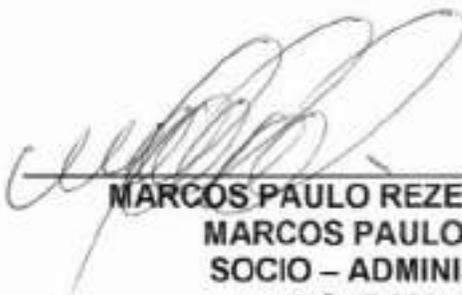
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO  
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.799.799/0001-07 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **MARCOS PAULO REZENDE**, portador da RG nº 5.696.475-4 e do CPF nº 782.048.449-72, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BARBARA, 10 DE MAIO DE 2016.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
MARCOS PAULO REZENDE  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
RG: 5.696.475-4  
CPF: 782.048.449-72



*[Faint, illegible handwritten text]*

5

5

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Inscrição Estadual: 9070592000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Endereço representante: RUA BELEM 66 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	16W40 Komatsu	40,00	LT	9,90	PETROBRAS	PETROBRAS	0,30	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR	80,00	LT	10,00	ORBI	ORBI	9,90	792,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								792,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	4,00	UN	269,00				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar 17.5/25	8,00	UN	269,00				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar 19.5L/24 (Traseiro)	4,00	UN	209,00				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar 24.00	8,00	UN	179,00				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR 703X16	8,00	UN	35,00				0,00

7 *[Handwritten signatures]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.428.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME  
 Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000  
 Inscrição Estadual: 9070592000

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Endereço representante: RUA BELEM 56 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar 750x18	10,00	UN	55,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar Aro 15	10,00	UN	28,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMARAS DE AR 900X20	20,00	UN	65,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Desincrustante ácido concentrado tipo intercáp	80,00	LT	3,00	CLENDET	CLENDET	2,90	224,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 224,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	15,00	UN	7,00	ORBI	ORBI	6,00	90,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 90,00

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Detegente desengraxante concentrado tipo solupam	24,00	LT	3,00	CLENDET	CLENDET	2,90	69,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 69,60

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	8,26	LUBRI OIL	LUBRI OIL	8,20	820,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Inscrição Estadual: 9070592000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Endereço representante: RUA BELEM 56 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 526,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	10,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR	9,90				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido para transmissão (SAE 10W) MB Atron	20,00	LT	12,00	LUBRI OIL	LUBRI OIL	11,90	238,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 238,00

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Graxa para Rolamento (multifuso) balde com 20 kg	6,00	BD	200,00	LUBRI OIL	LUBRI OIL	195,00	1.170,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.170,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	60,00	LT	11,00	PETROBRAS	PETROBRAS	10,00	600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 600,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo 433 Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	8,00	BD	10,00	LUBRI OIL	LUBRI OIL	9,90	79,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 79,20

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo 90	80,00	LT	10,50	LUBRI OIL	LUBRI OIL	10,00	800,00

7

101

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioenibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Inscrição Estadual: 9070592000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Endereço representante: RUA BELEM 55 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Para câmbio e diferencial

PREÇO TOTAL DO LOTE : 806,00

Lote : 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira)	100,00	LT	9,15				915,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 915,00

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) MB Atron	40,00	LT	9,00				360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 360,00

Lote : 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 275/80 R 22,5 Borachudo	2,00	UN	1.300,00				2.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.600,00

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	2,00	UN	1.490,00				2.980,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.980,00

Lote : 026 Lote 026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 1000 X 20 (borachudo)	12,00	UN	999,00				11.988,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.988,00

Lote : 027 Lote 027

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 1000 X 20 (Lisc)	4,00	UN	899,00				3.596,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.596,00

Lote : 028 Lote 028

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 110/88-18 Traseiro	2,00	UN	240,00				480,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELÉM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Inscrição Estadual: 9070592000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Telefone representante:

Endereço representante: RUA BELÉM 55 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 029	Lote 029								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Pneu 14.00/24	8,00	UN	2.090,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 030	Lote 030								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola	2,00	UN	1.650,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 031	Lote 031								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA	2,00	UN	1.470,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 032	Lote 032								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Pneu 14/17,5 (Dianteiro)	4,00	UN	1.090,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 033	Lote 033								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Pneu 17.5/25 com Câmara	6,00	UN	2.995,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 034	Lote 034								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Pneu 175/70 R 14	16,00	UN	199,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 035	Lote 035								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Pneu 175/70 R13	74,00	UN	158,00				0,00	

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME  
 Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000  
 Inscrição Estadual: 9070592000

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 95233935

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Endereço representante: RUA BELEM 55 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote : 036 Lote 036									
001	Pneu 18.4-30 Traseiro	2,00	UN	2.980,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 037 Lote 037									
001	Pneu 185 R 14	20,00	UN	209,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 038 Lote 038									
001	Pneu 185/90 R 14	8,00	UN	189,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 039 Lote 039									
001	Pneu 185/70 R 14	6,00	UN	209,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 040 Lote 040									
001	Pneu 185/70 R 13	8,00	UN	219,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 041 Lote 041									
001	Pneu 19. 5U/24 (Traseiro)	4,00	UN	990,00				0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 042 Lote 042									
001	Pneu 195/60 R 15	16,00	UN	229,00				0,00	

*(Handwritten signatures and marks)*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 98233935

Inscrição Estadual: 9070592000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Endereço representante: RUA BELEM 66 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 043 Lote 043

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 195/75 R 16	26,00	UN	449,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 044 Lote 044

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 195x55 R 16	12,00	UN	279,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 045 Lote 045

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 205/75 R16 C	20,00	UN	379,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 046 Lote 046

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 215/75 R17.5 Radial	24,00	UN	559,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 047 Lote 047

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 225/70 R 15	8,00	UN	339,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 048 Lote 048

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 23.1-26 Traseiro	2,00	UN	3.590,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 049 Lote 049

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 700x16	4,00	UN	484,00				0,00

C

C

The following table shows the results of the experiment. The first column is the time taken for the reaction to occur, the second column is the volume of gas produced, and the third column is the temperature of the reaction mixture.

Time (s)	Volume of Gas (cm <sup>3</sup> )	Temperature (°C)
0	0	20
10	10	22
20	20	24
30	30	26
40	40	28
50	50	30
60	60	32
70	70	34
80	80	36
90	90	38
100	100	40

The graph shows that the rate of reaction increases as the temperature increases. This is because the particles have more energy and are moving faster, so they are more likely to collide and react.

The following table shows the results of the experiment. The first column is the time taken for the reaction to occur, the second column is the volume of gas produced, and the third column is the temperature of the reaction mixture.

Time (s)	Volume of Gas (cm <sup>3</sup> )	Temperature (°C)
0	0	20
10	10	22
20	20	24
30	30	26
40	40	28
50	50	30
60	60	32
70	70	34
80	80	36
90	90	38
100	100	40

The graph shows that the rate of reaction increases as the temperature increases. This is because the particles have more energy and are moving faster, so they are more likely to collide and react.

200

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioaniba74@hotmail.com

Endereço: RUA BELÉM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Inscrição Estadual: 9070592000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611750

Endereço representante: RUA BELÉM 56 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 050 Lote 050

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 750x16 Agrícola	6,00	UN	435,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 051 Lote 051

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	8,00	UN	479,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 052 Lote 052

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 80/91-21 Dianteiro	2,00	UN	190,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 053 Lote 053

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 900 X 20 (Borrachudo)	22,00	UN	746,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 054 Lote 054

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 900 x 20 (Liso)	12,00	UN	690,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 055 Lote 055

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Protetor 1000 X 20	8,00	UN	20,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 056 Lote 056

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	4,00	UN	60,00				0,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME  
 Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000  
 Inscrição Estadual: 9070562000

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Endereço representante: RUA BELEM 56 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 057 Lote 057

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Protetor 17,5x25	8,00	UN	90,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 058 Lote 058

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Protetor 19,5L/24 (rasado)	4,00	UN	45,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 059 Lote 059

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Protetor 24,00	8,00	UN	45,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 060 Lote 060

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Protetor 750x16	10,00	UN	18,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 061 Lote 061

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Protetor 900x20	25,00	UN	20,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 062 Lote 062

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Ralaço de Malha Costurado (pasteleiro) Estalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	3,00	FD	90,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 063 Lote 063

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 10Vl. Balde c/ 20 litros	8,00	BD	162,00				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Inscrição Estadual: 9070592000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Endereço representante: RUA BELEM 56 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Para sistema de freio e diferencial e transmissão veículo pesado

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 064 Lote 064

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 15W40 Semi Sintético (motores FLEX e GNV)	400,00	LT	15,00	LUBRI OIL	LUBRI OIL	14,90	5.960,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.960,00

Lote: 065 Lote 065

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 15W40. Balde com 20 litros API-C14 Para Motores Diesel	300,00	BD	9,00	LUBRI OIL	LUBRI OIL	8,90	2.670,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.670,00

Lote: 066 Lote 066

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	12,00	BD	170,00	LUBRI OIL	LUBRI OIL	169,00	2.028,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.028,00

Lote: 067 Lote 067

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 68 Hidráulico	100,00	LT	5,50	LUBRI OIL	LUBRI OIL	5,50	550,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 550,00

Lote: 068 Lote 068

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	200,00	LT	10,50	LUBRI OIL	LUBRI OIL	10,45	2.090,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.090,00

Lote: 069 Lote 069

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SJ SAE 25W90 Motores gasolina/ #coo e GNV	100,00	LT	13,00	LUBRI OIL	LUBRI OIL	12,90	1.290,00

188

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 96233935

Inscrição Estadual: 9070592000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TIEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Telefone representante:

Endereço representante: RUA BELEM 56 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - londrina/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.290,00

Lote : 070 Lote 070

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SW30 ÓLEO DE MOTOR A DIESEL	60,00	LT	27,00	GULF	GULF	25,00	1.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 20.970,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



M.E. TIEPO - ME  
CNPJ: 23.426.427/0001-51

189

(C)

)

10

1. The first part of the document is a letter from the author to the editor.

2. The second part is a list of references.

3. The third part is a list of figures.

4. The fourth part is a list of tables.

5. The fifth part is a list of appendices.

6. The sixth part is a list of footnotes.

7. The seventh part is a list of acknowledgments.

8. The eighth part is a list of references.

9. The ninth part is a list of figures.

10. The tenth part is a list of tables.

11. The eleventh part is a list of appendices.

12. The twelfth part is a list of footnotes.

13. The thirteenth part is a list of acknowledgments.

14. The fourteenth part is a list of references.

15. The fifteenth part is a list of figures.

16. The sixteenth part is a list of tables.

17. The seventeenth part is a list of appendices.

18. The eighteenth part is a list of footnotes.

19. The nineteenth part is a list of acknowledgments.

20. The twentieth part is a list of references.

21. The twenty-first part is a list of figures.

22. The twenty-second part is a list of tables.

23. The twenty-third part is a list of appendices.

24. The twenty-fourth part is a list of footnotes.

25. The twenty-fifth part is a list of acknowledgments.

26. The twenty-sixth part is a list of references.

27. The twenty-seventh part is a list of figures.

28. The twenty-eighth part is a list of tables.

29. The twenty-ninth part is a list of appendices.

30. The thirtieth part is a list of footnotes.

31. The thirty-first part is a list of acknowledgments.

32. The thirty-second part is a list of references.

33. The thirty-third part is a list of figures.

34. The thirty-fourth part is a list of tables.

35. The thirty-fifth part is a list of appendices.

36. The thirty-sixth part is a list of footnotes.

Mr. [unclear] [unclear]

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 14/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266 1141

Fax:

Celular: 43 91435674

Inscrição Estadual: 90541809-06

Contador: Gersino

Telefone contador: 43 3266 1743

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.449-72

RG

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - - São Jerônimo da Serra/PR

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	15W40 Komatsu	40,00	LT	9,90	Lubriol		9,90	396,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								396,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIAÇÃO	80,00	LT	10,00	Original Prime		10,00	800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Desengripante lubrificante anti corrosão 300 ml	15,00	UN	7,00	Mundel Prime		7,00	105,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								105,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de Freio DOT 04 Fosco 500ml	80,00	FR	10,00	Original Prime		10,00	800,00

*[Handwritten signatures and marks]*

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 14/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07    Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA    Email: apstbarbara@hotmail.com  
 Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000    Telefone: 43 3266 1141    Fax:    Celular: 43 91435674  
 Inscrição Estadual: 90541606-06    Contador: Gerson    Telefone contador: 43 3266 1743  
 Representante: Marcos Paulo Rezende    CPF: 782.048.449-72    RG:    Telefone representante:  
 Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000  
 Email representante:  
 Banco: 237 - BRADESCO    Agência: 6101-8 - - São Jerônimo da Serra/PR    Conta: 551438-0    Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 688,00

Lote: 016    Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de Freio Dot 3. Frasco 500 ML	80,00	FR	9,90	Original Prime		9,90	594,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 684,00

Lote: 017    Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido para transmissão (SAE 10W) MB Aron	20,00	LT	12,00	Lubrax		12,00	240,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 240,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'Z P' and several scribbles.



Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 14/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CA LTDA

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266 1141

Fax:

Celular: 43 91435674

Inscrição Estadual: 90541609-06

Contador: Gersino

Telefone contador: 43 3266 1743

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.443-72

RG:

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - - São Jerônimo da Serra/PR

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 064 Lote 064

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 15W40 Semi Sintética (motores FLEX e GNV)	400,00	LT	15,00	Lubril		15,00	6.000,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.000,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 068 Lote 068

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 80W API GL 4 Para Carro e Diferencial	200,00	LT	10,50	Gulf		10,50	2.100,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.100,00

Lote: 069 Lote 069

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SJ SAE 20W50 Motores gasolina álcool e GNV	100,00	LT	13,00	Gulf		13,00	1.300,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.300,00

Lote: 070 Lote 070

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SW30 OLEO DE MOTOR A DIESEL	50,00	LT	27,00	Petronas		27,00	1.350,00

Z 0

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 14/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.799.799/0001-07 **Fornecedor:** Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266 1141

Fax:

Celular: 43 91435674

Inscrição Estadual: 90541609-06

Contador: Gersino

Telefone contador: 43 3266 1143

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.449-72

RG

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - - São Jerônimo da Serra/PR

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.620,00

TOTAL DA PROPOSTA: 12.766,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ: 12.799.799/0001-07

Handwritten text, possibly a signature or name, written in cursive script.

196



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **12.799.799/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:47:35 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2016.

Código de controle da certidão: **5F1A.F7FA.4FB7.57C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014659264-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.799.799/0001-07  
Nome: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA****ESTADO DO PARANÁ**

Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP. 86250-000

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 109/2016****IMPORTANTE:**

- 1 - FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA EM RELAÇÃO AOS DEBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO CONSIDERADO NESTA CERTIDÃO.
- 2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/07/2016, SEM RESSALVAS E NO ORIGINAL.

REVENHO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICANDO QUE O CONTRIBUENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO À EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

PRIVIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARGOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA: 6777

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054160906

ALVARÁ: 657

CNPJ/CPE: 12.798.799/0001-07

EMPRESA: Av. Walter Guarnier de Souza, 121 - Centro - CEP: 86250000 Nova Santa Barbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Controlo a serço de apoio e serviços para veículos automotores. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Nova Santa Barbara, 10 de Maio de 2016

Divisão de Tributação

Zacarias de Azevedo Gonçalves



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12799799/0001-07  
**Razão Social:** MARCÓS PAULO REZENDE E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO FERREIRA 287 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2016 a 09/06/2016

**Certificação Número:** 2016051113023457950590

Informação obtida em 11/05/2016, às 13:02:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.799.799/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 25/10/2010
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS PAULO REZENDE &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV WALTER GUIMARAES DA COSTA</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.250-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>digital.contabilidade69@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3266-1743</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/05/2016 às 13:24:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
Certidão nº: 47328601/2016  
Expedição: 11/05/2016, às 13:06:32  
Validade: 06/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.799.799/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA GERAL DE REGISTROS, DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVOS

Rua Paulo Nader, 154, Centro - 550, JARDIM DA SERRA

Fone/Fax: 41-3287-1331

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro em andamento em que figura como réu;

Marcos Paulo Rezende & Cia Ltda - ME  
CNPJ: 12.799.799/0001-07

**RESSALVA:**

A presente certidão é emitida apenas com base nos registros inscritos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetuadas pelo SISTEMA SOCIAL Não existe comido com qualquer outra base de dados de instituições públicas ou com a Receita Federal que verifique a existência do NOVA/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo interessado é de responsabilidade exclusiva do destinatário.  
No entanto de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 16 de Maio de 2016 às 11:14:32

Regido José Antonio Citoia Junior  
Técnico Judiciário - Distribuidor

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3200

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, Nº 121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA - PR

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS  
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**

A empresa MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Portado da Carteira de Identidade nº 5.696.475-4 e do CPF nº 782.048.449-72, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Barbara – PR, 11 de Maio de 2016



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Marcos Paulo Rezende

Administrador

RG: 5.696.475-4

CPF: 782.048.449-72



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA-PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial N° 14/2016 - SRP**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 14/2016, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara – PR, 11 de Maio de 2016.



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
Marcos Paulo Rezende  
Administrador  
RG: 5.696.475-4  
CPF: 782.048.449-72



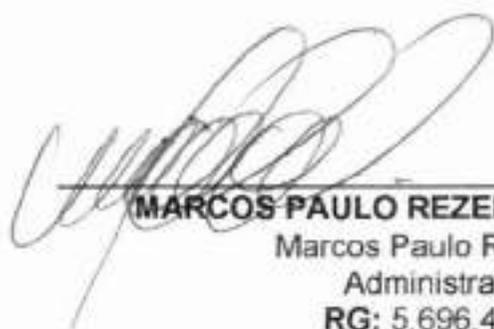
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, Nº 121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA - PR

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial Nº 14/2016 – SRP**

A empresa MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, estabelecida na AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, nº 121 – Nova Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07, declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade de **Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para presente licitação.

Nova Santa Barbara – PR, 11 de Maio de 2016.



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
Marcos Paulo Rezende  
Administrador  
RG: 5.696.475-4  
CPF: 782.048.449-72



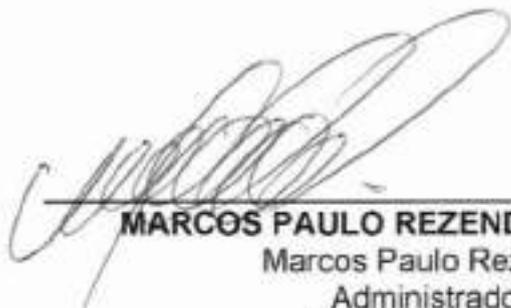
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA-PR

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial Nº 14/2016 – SRP**

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07 por intermédio de seu representante legal Sr: Marcos Paulo Rezende portador da Carteira de Identidade nº 5.696.475-4 e do CPF nº 782.048.449-72, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial 14/2016, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara – PR, 11 de Maio de 2016.



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Marcos Paulo Rezende

Administrador

RG: 5.696.475-4

CPF: 782.048.449-72



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA-PR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

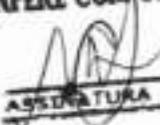
A **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob N° 14.965.434/0001-30, situada na AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N° 335 - CENTRO - NOVA SANTA BÁRBARA - PR, DECLARA para os devidos fins que a empresa **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.799.799/0001-07, estabelecida na AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N° 121 CEP: 86.250-000 - CENTRO - NOVA SANTA BÁRBARA - PR, forneceu para esta empresa, óleo lubrificante, filtros, pneus, câmeras de ar e outras peças para automóveis, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Barbara - PR, 11 de Junho de 2015

  
**JOSE FERREIRA MENDONÇA**  
José Ferreira Mendonça  
CPF: 769.264.009-20

  
**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
Marcos Paulo Rezende  
CPF: 782.048.449-72

  
  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
  
ASSINATURA  


RECEIVED  
CORRECTIONAL DEPARTMENT  
STATE OF CALIFORNIA  
SAN FRANCISCO

ASSINATURA  
CONFERE COM ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

Marcos Paulo Rezende  
CPF: 782.048.449-72

ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA LTDA

Antonio Francisco Ruy  
CPF: 576.578.909-91

Nova Santa Barbara - PR, 11 de Junho de 2015

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.008/0001-02, situada na RUA JOSE MENDES DE MORAES, Nº 144 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA - PR, DECLARA para os devidos fins que a empresa MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.799.799/0001-07, estabelecida na AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, Nº 121 CEP: 86.250-000 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA - PR, forneceu para esta empresa, óleo lubrificante, filtros, pneus, câmeras de ar e outras peças para automóveis, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA-PR

209

1900

RECEIVED  
MAY 10 1900  
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D.C.

C

C

210

Handwritten signature or scribble at the bottom of the page.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014720614-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.426.427/0001-51**  
Nome: **M. E. TIEPO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. E. Tiepo - ME  
CNPJ: 23.426.427/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:01:45 do dia 04/05/2016 <hora e data de Brasília>

Válida até 31/10/2016.

Código de controle da certidão: **4E49.4C33.1126.4E10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

212

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014207087-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.426.427/0001-51**  
Nome: **M. E. TIEPO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 839692 / 2016**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**M E TIEPO ME**  
CPF/CNPJ: 23426427000151

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de maio de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
7Uq#zG4ML0Ym

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23426427/0001-51

**Razão Social:** M E TIPO ME

**Endereço:** R BELEM 66 LOJA A / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2016 a 11/06/2016

**Certificação Número:** 2016051303411098376003

Informação obtida em 23/05/2016, às 14:18:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.426.427/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/10/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. E. Tiepo - ME</b>			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>66</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>	
CEP <b>86.026-000</b>	BAIRRO DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUCOMPA@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 8827-6316</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

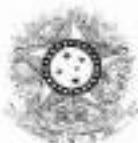
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/05/2016 às 14:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. E. TIEPO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.426.427/0001-51

Certidão n°: 202970059/2015

Expedição: 03/12/2015, às 09:57:41

Validade: 03/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. E. TIEPO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.426.427/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Empregados Juramentados  
Aim Paulo Trindade  
Lourival Danclatti  
Eduilson Domiate Mechi  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Góes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

M E TIEPO ME, CNPJ 23.426.427/0001-51.....

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23  
Lei 18.414/14 - Tab.XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 6 de Abril de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*  
DISTRIBUIDOR  
**Iwerlei Bueno Moraes**  
Empregado Juramentado

*[Handwritten Signature]*

1950

1950  
1950  
1950

# M.E. TIEPO ME

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23.426.427/0001-51  
Inscrição Estadual: 90705920-00  
Email: metiepo@outlook.com

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa **M.E. TIEPO - ME**, inscrito no CNPJ Nº **23.426.427/0001-51** por intermédio de seu representante legal o Sr. **MILTON EDUARDO TIEPO**, portador da RG nº **10.861.179-0** e do CPF nº **072.232.109-07**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 24 de maio de 2016.



MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51  
M. E. TIEPO - ME.  
RUA BELÉM, 66 - LOJA A  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR



# M.E. TIEPO ME

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23.426.427/0001-51  
Inscrição Estadual: 90705920-00  
Email: metiepo@outlook.com

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

#### Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP

A empresa **M.E. TIEPO - ME** estabelecida na **RUA BELEM, 66 - LONDRINA/PR**, inscrita no CNPJ sob nº **23.426.427/0001-51**. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Londrina, 24 de maio de 2016.

MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

RUA BELÉM, 66 - LOJA A  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR

# M.E. TIEPO ME

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23.426.427/0001-51  
Inscrição Estadual: 90705920-00  
Email: metiepo@outlook.com

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

#### Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP

A empresa **M.E. TIEPO - ME** estabelecida na **RUA BELEM, 66 - LONDRINA/PR**, inscrita no CNPJ sob nº **23.426.427/0001-51**, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitarmos para a presente licitação.**

Londrina, 24 de maio de 2016.



MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51  
M. E. TIEPO - ME.  
RUA BELÉM, 66 - LOJA A  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR



# M.E. TIEPO ME

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23426427/0001-51  
Inscrição Estadual: 90705920-00  
Email: metiepo@outlook.com

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 14/2016 - SRP

**M.E. TIEPO - ME**, inscrito no CNPJ Nº **23.426.427/0001-51** por intermédio de seu representante legal o Sr. **MILTON EDUARDO TIEPO**, portador da RG nº **10.861.179-0** e do CPF nº **072.232.109-07**, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 14/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Londrina, 24 de maio de 2016.



MILTON EDUARDO TIEPO – REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51  
M. E. TIEPO - ME.  
RUA BELÉM, 66 - LOJA A  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR



# ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

FONE/FAX: (43) 3325-9400

lubripecas@hotmail.com

Av. Guilherme de Almeida, 150 Ljs 4/5 - CEP 86042-001 - Londrina - PR

CNPJ 08.632.885/0001-53

INSCR. EST. 90395331-43

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M.E. TIEPO - ME** inscrita no CNPJ: 23.426.427/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA BELEM, 66 SALA A – LONDRINA/PR, já nos forneceu e fornece óleo lubrificante, em características com o objeto da presente licitação, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho e conduta.

Londrina, 23 de maio de 2016.

08.632.885/0001-53

ARIAS - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

Av. Guilherme de Almeida, 150 Lj. 04 e 05  
Pq. Ouro Branco - CEP 86.042-001  
LONDRINA - PR



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
RUA PIQUIRI, 500 - Caixa Postal 11- CNPJ - 78.402.252/0001-34  
Fone: (43) 3259-1172 - Fax: (43) 3259-1489 - JATAIZINHO - PARANÁ - CEP-86.210-000

224

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa LONDRIFILTROS ME TIEPO, localizada na Rua Belém, 66, na cidade de Londrina - Pr, inscrita no CNPJ/MF 23.426.427/0001-51, forneceu a esta autarquia filtros, lubrificantes e demais materiais pertinentes ao ramo de atuação da empresa, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos e nada consta em nossos arquivos que a desabone.



Jataizinho, 06 de abril de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
**SUSAN SUEMI GOTO CORREA**  
CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS,  
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

78402252/0001-34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RUA PIQUIRI, 500  
CEP 86.210-000  
JATAIZINHO - PR

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Initials]*

Handwritten signature or initials, possibly "L. A. M. P."

Handwritten signature or initials, possibly "L. A. M. P."



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

226

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

**REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 14/2016 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, o Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e a Sra. Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4 SESP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 14/2016 – destinado ao registro de preços para eventual Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.** Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 12.799.799/0001-07**, representada pelo Sr. Marcos Paulo Rezende, RG nº 5.696.475-4 SSP/PR e **M. E. TIEPO – ME, CNPJ nº 23.426.427/0001-51**, representada pelo Sr. Fabio Vinicius Anibal RG nº 4093903-2 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, M. E. TIEPO – ME, CNPJ nº 23.426.427/0001-51**, conforme relatório anexo, compatível com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente

*[Handwritten signatures and initials]*

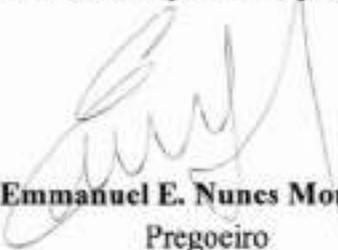


PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



**Emmanuel E. Nunes Morgado**  
Pregoeiro



**Maria Jose Rezende**  
Equipe de apoio



**Zacarias de Abreu Gonçalves**  
Equipe de apoio



**Marcos Paulo Rezende**  
Representante da empresa Marcos Paulo Rezende & Cia Ltda – Me



**Fabio Vinicius Anibal**  
Representante da empresa M. E. TIEPO – ME



## Município de Nova Santa Bárbara - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2016

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36281-8 M.E. TIPO - ME		CNPJ: 23.436.427/0001-81		Telefone: 4333446644		Status: Classificado		10.600,00
Representante: 30260-0 MILTON EDUARDO TIPO								
Lote 011 - Lote 011								224,00
001	5807 Desincrustante ácido concentrado tipo interca	LT	80,00	Classificado	CLENDET	2,80	224,00 *	
Lote 012 - Lote 012								90,00
001	2940 Desengripante lubrificante anti corrosivo 300	UN	15,00	Classificado	ORBI	6,00	90,00 *	
Lote 013 - Lote 013								69,60
001	459 Desengripante desengripante concentrado tipo sol	LT	24,00	Classificado	CLENDET	2,90	69,60 *	
Lote 014 - Lote 014								820,00
001	4174 Fluido ATF Hidráulico	LT	100,00	Classificado	LUBRI OIL	8,20	820,00 *	
Lote 018 - Lote 018								1.170,00
001	1334 Graxa para Rolamento (multifuso) balde com 20	BD	6,00	Classificado	LUBRI OIL	195,00	1.170,00 *	
Lote 019 - Lote 019								600,00
001	1324 Óleo 2 Tempo	LT	60,00	Classificado	PETROBRAS	10,00	600,00 *	
Lote 020 - Lote 020								79,20
001	1331 Óleo 433 Balde c/ 20 litros	BD	9,00	Classificado	LUBRI OIL	8,80	79,20 *	
Lote 021 - Lote 021								800,00
001	1321 Óleo 90	LT	80,00	Classificado	LUBRI OIL	10,00	800,00 *	
Lote 065 - Lote 065								2.670,00
001	1347 SAE 15W40 Balde com 20 litros API-CH	BD	300,00	Classificado	LUBRI OIL	8,90	2.670,00 *	
Lote 066 - Lote 066								2.028,00
001	1345 SAE 40 Balde com 20 litros	BD	12,00	Classificado	LUBRI OIL	169,00	2.028,00 *	
Lote 067 - Lote 067								560,00
001	4074 OAE 68 Hidráulico	LT	100,00	Classificado	LUBRI OIL	5,60	560,00 *	
Lote 070 - Lote 070								1.500,00
001	6932 SW60 ÓLEO DE MOTOR A DIESEL	LT	60,00	Classificado	GULF	25,00	1.500,00 *	
Fornecedor: 3668-8 MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME		CNPJ: 13.798.799/0001-07		Telefone: 43 3266 1141		Status: Classificado		11.942,20
Representante: 2039-4 Marcos Paulo Rezende								
Lote 001 - Lote 001								364,00
001	6031 15W40 Kombi	LT	40,00	Classificado	Lubriol	9,10	364,00 *	
Lote 002 - Lote 002								720,40
001	4192 ADITIVO PARA RADIADOR	LT	80,00	Classificado	Original Prime	9,01	720,40 *	
Lote 015 - Lote 015								600,00
001	1320 Fluido de Freio DOT 04 Fresco 500ml	FR	60,00	Classificado	Original Prime	10,00	600,00 *	
Lote 016 - Lote 016								584,00
001	1316 Fluido de freio Dot 3 Fresco 500 ML	FR	60,00	Classificado	Original Prime	9,73	584,00 *	
Lote 017 - Lote 017								237,80
001	6934 Fluido para transmissão (SAE 10W) MB Atron	LT	20,00	Classificado	Lubrax	11,89	237,80 *	
Lote 064 - Lote 064								5.995,00
001	6930 SAE 15W40 Semi Sintético (motores FLEX e GNV)	LT	400,00	Classificado	Lubriol	14,99	5.995,00 *	
Lote 068 - Lote 068								2.068,00
001	1351 SAE 80WAPI GL 4	LT	200,00	Classificado	Gulf	10,34	2.068,00 *	
Lote 069 - Lote 069								1.269,00
001	4073 SJ SAE 25W50	LT	100,00	Classificado	Gulf	12,69	1.269,00 *	



# Município de Nova Santa Bárbara - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2016

229

Equilíbrio

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
<b>VALOR TOTAL:</b>							22.500,00	

**Município de Nova Santa Bárbara**  
**Pregão Presencial 14/2016**  
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIPO - ME  
 Endereço: RUA BELÉM 95 GALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86025-000  
 Descrição Estadual: 9270562000 Contador: E-mail: febioenba74@hotmail.com  
 Telefone: 4333449044 Fax: Celular: 99233925  
 Representante: MILTON EDUARDO TIPO CPF: 072.232.109-07 RG: 108911790 Telefone contador:  
 Endereço representante: RUA BELÉM 95 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86025-000 Telefone representante:  
 E-mail representante:  
 Banco: 341 - ITAU Agência: 401-9 - Londrina/PR Conta: 22795-8 Data de abertura:  
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 891,00  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 3,00  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 1,50  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 1,50

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Graxa para fitamento (multico) balde com 20 kg	8,00	30	110,25	LUBRI OIL	LUBRI OIL	137,80	1.112,30	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.171,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Óleo 2 Tempo Para motores a pistão	80,00	LT	11,50	PETROBRAS	PETROBRAS	10,00	800,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	800,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Óleo 430. Balde n° 20 litros Para cilindro e diferencial MP 260	8,00	30	10,50	LUBRI OIL	LUBRI OIL	9,00	72,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	72,00

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo 90 Para cilindro e diferencial	80,00	LT	10,50	LUBRI OIL	LUBRI OIL	10,00	800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 800,00  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 3,00  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 1,50  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 1,50

Município de Nova Santa Bárbara

Página 2

Pregão Presencial 14/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.428.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TEPO - ME

E-mail: febianba74@hotmail.com

Endereço: RUA BELÉM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86025-000

Telefone: 4333445044

Fax:

Celular: 062233231

Inscrição Estadual: 9372692003

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108011790

Endereço representante: RUA BELÉM 66 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86025-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - Londrina/PR

Conta: 22790-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Lot	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	100,00	LT	5,50	LUBRI OIL	LUBRI OIL	5,50	550,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	550,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,50
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,50
002	40,00	LT	27,50	GULF	GULF	27,50	1.100,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.100,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	16.900,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



M.E. TEPO - ME  
CNPJ: 23.428.427/0001-51

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 14/2016

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.425.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TEPO - ME

E-mail: fabianba74@hotmail.com

Endereço: RUA NELSON DA SILVA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86025-000

Telefone: 4333449044

Fax:

Celular: 96233935

Inscrição Estadual: 9970662000

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON EDUARDO TEPO

CPF: 072.232.109-07

RG: 108611790

Telefone representante:

Endereço representante: RUA BELIM 56 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86025-000

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-8 - Londrina/PR

Conta: 22795-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	5,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Desinfetante ácido concentrado tipo mercap	60,00	LT	3,00	CLINDET	CLINDET	2,00	120,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	224,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Desinfetante lubrificante anti corrosivo 500 ml	15,00	UN	7,00	ORBI	ORBI	6,00	90,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	95,00

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Desinfetante desengrante concentrado tipo volupam	24,00	LT	3,00	CLINDET	CLINDET	2,90	69,60
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	85,60

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fólio ATF Holoban	100,00	LT	2,25	LIURI OL	LIURI OL	2,25	225,00

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 14/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

E-mail: apsnstbarbara@hotmail.com

Endereço: Av Welter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266 1141

Fax:

Celular: 43 91435674

Inscrição Estadual: 90541609-05

Contador: Garsino

Telefone contador: 43 3266 1743

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.449-72

RG:

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-300

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - São Jerônimo da Serra/PR

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 064 Lote 064

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 15W40 Semi Sintético (motores FLEX e GNV)	400,00	LT	15,00	Lubrizol		14,00	5.950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.960,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 068 Lote 068

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SAE 90W API GL 4	200,00	LT	10,50	Gulf		10,44	2.088,00

Faro Cambio e Diferencial

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.088,00

Lote: 069 Lote 069

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SJ SAE 25W50	100,00	LT	13,00	Gulf		12,39	1.239,00

Motores gasolina alcool e GNV

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.288,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 11.540,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 14/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-87 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA Email: apsantabarbara@hotmail.com  
 Endereço: Av Walter Guimarães de Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000 Telefone: 43 3266 1141 Fax: Celular: 43 91435674  
 Inscrição Estadual: 90541609-06 Contador: Gersino Telefone contador: 43 3266 1743  
 Representante: Marcos Paulo Rezende CPF: 782.048.449-72 RG: Telefone representante:  
 Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribes 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000  
 E-mail representante:  
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 6101-8 - - São Jerônimo da Serra/PR Conta: 551438-0 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
15W40	komatsu	40,00	LT	9,90	Lubriol		9,90	396,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								396,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR	90,00	LT	10,00	Original Prime		9,98	798,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:								798,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:								8,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								6,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								8,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								8,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de Freio DOT 04, Fresco 500ml	60,00	FR	10,00	Original Prime		10,00	600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								600,00

Lote: 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de freio Dot 3, Fresco 500 ML	60,00	FR	9,90	Original Prime		9,90	594,00







REFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 24 de maio de 2016, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 14/2016**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 12.799.799/0001-07**, representada pelo Sr. Marcos Paulo Rezende, RG nº 5.696.475-4 SSP/PR e **M. E. TIEPO – ME, CNPJ nº 23.426.427/0001-51**, representada pelo Sr. Fabio Vinicius Anibal RG nº 4093903-2 SSP/PR. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presente de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas; **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 12.799.799/0001-07**, no valor de **R\$ 11.949,20** (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **M. E. TIEPO – ME, CNPJ nº 23.426.427/0001-51**, no valor de **R\$ 10.600,80** (dez mil, seiscentos reais e oitenta centavos). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

238



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/05/2016.

**Maria Jose Rezende**

Setor de Licitações

Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

CPF/CNPJ:	12799799000107
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 25/05/2016 09:54:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12799799000107

Página 1/1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral de União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="23426427000151"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 25/05/2016 09:55:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 23426427000151

Página 1 / 1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apelido, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor:</b>			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="12799799000107"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	23426427000151		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 24 de maio de 2016, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 014/2016 que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação da mesma passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município, Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Paraná, na data de 04 de Maio, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 24 de maio de 2016, onde constatou-se que credenciaram-se para participar do certame presencial 02 (duas) empresas junto ao pregoeiro e equipe de apoio, sendo elas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, representada pelo Sr.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Marcos Paulo Rezende, RG n.º 5.696.475-4 SSP/PR, **M.E. TIEPO - ME**, CNPJ n.º 23.426.427/0001-51, representada pela Sr Fabio Vinicius Anibal, RG n.º 4.093.903-2.

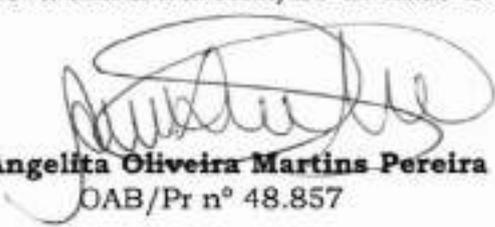
O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. Diante dos preços apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora as Empresas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, CNPJ n.º 12.799.799/0001-07, no valor de R\$ 11.949,20 (onze mil, novecentos e quarenta e nove e vinte centavos) e **M.E. TIEPO - ME**, CNPJ n.º 23.426.427/0001-51, no valor **R\$ 10.600,80** (dez mil, oitocentos reais e oitenta centavos). As empresas apresentaram menores lances, compatíveis com o preço máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas habilitadas.

Conforme instruído no referido processo, o Departamento de Licitação realizou consulta nos sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 25 de maio 2.016.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/Pr n.º 48.857



REFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" n.º 14/2016 - SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 03/06/2016.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregociro - Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**

Aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 14/2016**, destinado ao registro de preços para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.799.799/0001-07, num valor de **R\$ 11.949,20** (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **M. E. TIEPO - ME**, CNPJ n.º 23.426.427/0001-51, no valor de **R\$ 10.600,80** (dez mil, seiscentos reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr

**PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **02/10/2016**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 03/06/2016.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 1/2016**  
**Processo Administrativo nº 021/2016**

Aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016**, para credenciamento de casas de apoio com sede na cidade de Curitiba no estado do Paraná, para serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 horas aos usuários do sistema único de saúde em tratamento na capital, a favor da seguinte empresa: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.254.088/00014-29, num valor de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, por pessoa, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**

Aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 14/2016**, destinado ao registro de preços para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, num valor de **R\$ 11.949,20 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, **M. E. TIEPO – ME**, CNPJ nº 23.426.427/0001-51, no valor de **R\$ 10.600,80 (dez mil, seiscentos reais e oitenta centavos)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 036/2016**

**SÚMULA:** Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 077/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 30/05/2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **GABRIELA ROBERTA DE OLIVEIRA**, portadora da CTRG nº. 12.574.217-3 SSP/PR, CPF nº. 080.116.429-01 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 7287526 e série 0030, ocupante do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, nomeada através da Portaria nº 019/2016, de 03/03/2016. Vigência: 07/03/2016 a 04/06/2016 – Prorrogado: 05/06/2016 a 30/01/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de Junho de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

1000  
m² de  
área  
útil  
e 0,018  
(0,015)

detes,  
na do  
e-mail  
adidos  
do no

úde  
2

16  
futuras

1 set 05

AL  
11-02

empres,  
Públicas,  
terceiros,  
Públicas,  
Banco

ex  
Journal

no estado do Paraná, para serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 horas aos usuários do sistema único de saúde em tratamento na capital, a favor da seguinte empresa: CEREZANAR HOSPEDAGEM LTDA, CNPJ nº 04.254.088/00014-29, num valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), por pessoa, para que a adjudicação neste procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Das cláusulas e condições, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**

Atos 03 (três) dias, do mês de junho (26) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 14/2016, decorrente ao registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.799.799/0001-07**, num valor de R\$ 11.949,20 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), M. E. TIÉPO - ME, CNPJ nº 23.426.427/0001-51, no valor de R\$ 10.600,80 (dez mil, seiscentos reais e oitenta centavos), para que a adjudicação neste procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Das cláusulas e condições, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Concurso Público 005/2016

Edital de Convocação de Posse nº 304/2016.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada,

J  
Ar  
Ag  
Co  
t  
In  
Ac  
Cr

**Bradesco** LEILÃO PRESENCIAL  
1º Leilão 17/06/2016 - 2º Lei

Local da realização dos leilões: Marginal da Rodovia Presidente Dutra  
**TERRENO COM ÁREA DE 385,50 M2**

Antônio Sanches Ramos Junior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 677, faz saber, em nome de Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.568.821/0001-22, promoverá leilão, na forma da Lei 9.514/97 - Localização do imóvel: Cornélio Procópio - F. Terreno c/ 385,50m². Matr. 9.046 do 1º RI local. Obs.: O comprador deverá identificar-se legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), cujo regularização e encargo às 14h. Lance mínimo: R\$ 115.943,60 - 2º Leilão: 30/06/2016, às 14h. Lance mínimo pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado até 1 hora de antecedência ao evento. Os interessados devem consultar as condições de venda em [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br) e [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 2464-6464

**Bradesco** LEILÃO PRESENCIAL  
1º Leilão 17/06/2016 - 2º Lei

Local da realização dos leilões: Marginal da Rodovia Presidente Dutra  
**CASA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 150,00 M2**

Antônio Sanches Ramos Junior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 677, faz saber, em nome de Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel Localização do imóvel: Entre Rios - PR. Centro. Rua Nicolau Vieira, 173 (J. IPTU 150,00m². Matr. 5.995 do 2º RI de Francisco Beltrão. Obs.: Construção, atual de Regularização e encargos perante os órgãos competentes contendo por conta do comprador R\$ 347.313,29 - 2º Leilão: 30/06/2016, às 14h. Lance mínimo: R\$ 90.000,00 (caso não comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá eleger o local do evento. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis em [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 2464-6464 - Antônio Sanches Ramos Junior

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2016 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO N.º 14/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão N.º 14/2016 – PMNSB, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07, com endereço à Av Walter Guimarães da Costa, 121 Comercio - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Rezende, inscrito no CPF sob nº. 782.048.449-72, RG nº , doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 14/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6931	15W40 Komatsu	Lubrioil	LT	40,00	9,85	394,00
Lote 002	1	4192	ADITIVO PARA RADIADOR	Original Prime	LT	80,00	9,88	790,40
Lote 015	1	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	Original Prime	FR	60,00	10,00	600,00
Lote 016	1	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	Original Prime	FR	60,00	9,90	594,00
Lote 017	1	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) MB Atron	Lubrax	LT	20,00	11,89	237,80
Lote 064	1	6930	SAE 15W40 Semi Sintético (motores FLEX e	Lubrioil	LT	400,00	14,89	5.956,00



			GNV)					
Lote 068	1	1351	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	Gulf	LT	200,00	10,44	2.088,00
Lote 069	1	4073	SJ SAE 25W50. Motores gasolina/ álcool e GNV	Gulf	LT	100,00	12,89	1.289,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.949,20</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
320	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
650	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
680	05.001.15.122.0100.2010	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
690	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.003.20.608.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0240.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0240.2017	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0240.2017	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0240.2017	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0240.2017	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2017	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2017	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1880	06.003.12.361.0280.2020	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2445	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2780	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3380	09.003.08.243.0450.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais



vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados



não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. **Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 14/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para



a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 14/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;



- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 14/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

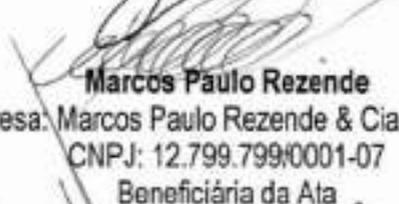
Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

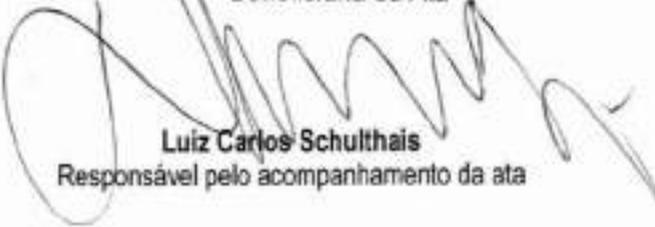
Nova Santa Bárbara, 06/06/2016.

  
Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente  
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

  
Marcos Paulo Rezende

Empresa: Marcos Paulo Rezende & Cia Ltda - Me  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
Beneficiária da Ata

  
Luiz Carlos Schulthais

Responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2016 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO N.º 14/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 14/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **M.E. TIEPO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51, com endereço à RUA BELEM, 66 SALA A - CEP: 86026000 - BAIRRO: CENTRO, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. MILTON EDUARDO TIEPO**, inscrito no CPF sob nº. 072.232.109-07, RG nº 108611790, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 14/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 011	1	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	CLENDET	LT	80,00	2,80	224,00
Lote 012	1	2940	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	ORBI	UN	15,00	6,00	90,00
Lote 013	1	459	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	CLENDET	LT	24,00	2,90	69,60
Lote 014	1	4174	Fluido ATF Hidráulico	LUBRI OIL	LT	100,00	8,20	820,00
Lote 1	1	1334	Graxa para Rolamento	LUBRI OIL	BD	6,00	195,00	1.170,00



018			(multiuso) balde com 20 kg				
Lote 019	1	1324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	PETROBRILT AS	60,00	10,00	600,00
Lote 020	1	1331	Óleo 433. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	LUBRI OILBD	8,00	9,90	79,20
Lote 021	1	1321	Óleo 90 Para câmbio e diferencial	LUBRI OILLT	80,00	10,00	800,00
Lote 065	1	1347	SAE 15W40. Balde com 20 litros API-CI4 Para Motores Diesel	LUBRI OILBD	300,00	8,90	2.670,00
Lote 066	1	1345	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	LUBRI OILBD	12,00	169,00	2.028,00
Lote 067	1	4074	SAE 68 Hidráulico	LUBRI OILLT	100,00	5,50	550,00
Lote 070	1	6932	SW30 ÓLEO DE MOTOR A DIESEL	GULF LT	60,00	25,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.600,80</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
320	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
650	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
680	05.001.15.122.0100.2010	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
690	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.003.20.608.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0240.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0240.2017	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0240.2017	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0240.2017	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0240.2017	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2017	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



1560	06.002.12.361.0240.2017	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1880	06.003.12.361.0280.2020	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2445	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2780	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3380	09.003.08.243.0450.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. **Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.**

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial N° 14/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA



A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 14/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.



- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**



Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 14/2016** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 06/06/2016.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



**Milton Eduardo Tiepo**

Empresa: M.E. TIEPO - ME

CNPJ: 23.426.427/0001-51

Beneficiária da Ata



**Lutz-Carlos Schulthais**

Responsável pelo acompanhamento da ata



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPRESA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: Mônica Maria Proença  
– Decreto Nº 008/2013.

Nº 763 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 07 de Junho de 2016.

I - Atos do Poder Executivo

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PMNSB

**OBJETO** – Registro de preços para eventual Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALIDADE DA ATA:** De 06/06/2016 à 05/12/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07, com endereço à Av. Walter Guimarães da Costa, 121, CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6931	15W40 Komatsu	Lubrioil	LT	40,00	9,85	394,00
Lote 002	1	4192	ADITIVO PARA RADIADOR	Original Prime	LT	80,00	9,88	790,40
Lote 015	1	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	Original Prime	FR	60,00	10,00	600,00
Lote 016	1	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML.	Original Prime	FR	60,00	9,90	594,00
Lote 017	1	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) MB Atron	Lubrux	LT	20,00	11,89	237,80
Lote 064	1	6930	SAE 15W40 Semi Sintético (motores FLEX e GNV)	Lubrioil	LT	400,00	14,89	5.956,00
Lote 068	1	1351	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	Gulf	LT	200,00	10,44	2.088,00
Lote 069	1	4073	SJ SAE 25W50. Motores gasolina/ álcool e GNV	Gulf	LT	100,00	12,89	1.289,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.949,20</b>

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – PMNSB

**OBJETO** – Registro de preços para eventual Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALIDADE DA ATA:** De 06/06/2016 à 05/12/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** M.E. TIEPO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51, com endereço à Rua Belém, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 011	1	5907	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	CLENDET	LT	80,00	2,80	224,00
Lote 012	1	2940	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	ORBI	UN	15,00	6,00	60,00
Lote 013	1	459	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	CLENDET	LT	24,00	2,90	69,60
Lote 014	1	4174	Fluido ATF Hidráulico	LUBRI OIL	LT	100,00	8,20	820,00
Lote 018	1	1334	Graxa para Rolamento (multiuso) balde com 20 kg	LUBRI OIL	BD	6,00	195,00	1.170,00
Lote 019	1	1324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	PETROBRAS	LT	60,00	10,00	600,00
Lote 020	1	1331	Óleo 433. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	LUBRI OIL	BD	8,00	9,90	79,20
Lote 021	1	1321	Óleo 90 Para câmbio e diferencial	LUBRI OIL	LT	80,00	10,00	800,00
Lote 065	1	1347	SAE 15W40. Balde com 20 litros API-CH Para Motores Diesel	LUBRI OIL	BD	300,00	8,90	2.670,00
Lote 066	1	1345	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	LUBRI OIL	BD	12,00	169,00	2.028,00
Lote 067	1	4074	SAE 68 Hidráulico	LUBRI OIL	LT	100,00	5,50	550,00
Lote 070	1	6932	SW30 ÓLEO DE MOTOR A DIESEL	GULF	LT	60,00	25,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.600,80</b>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-9100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificação Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 9558108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizada através do site.

262

# hinhas - PR

**ONTRATO Nº 016/2016**  
**EGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**  
Saúde de Congonhinhas.  
ecânica Ltda-ME.

o objeto a prestação de serviços mecânicos cânicos no motor, sistema de alimentação, latoria, pintura, tapetaria e vidraria, com lha e original em veículos da Secretaria instante da relação anexa ao presente e da

o do presente Contrato em R\$ 208.800,00 a), daqui por diante denominado "VALOR

pagamento será efetuado em até 20 (vinte) e serviços solicitados, em conta corrente inados à apresentação das Notas Fiscais ete Secretaria solicitante, acompanhadas regularidade Fiscal para com o FGTS e

o presente contrato deverá ser executado de as necessidades da Secretaria Municipal de es e a vigência contratual acrescida de mais ongonhinhas, Estado do Paraná.  
shas, 06 de junho de 2016.(ss.)-Marcelo le Saúde e Gestor do FMS

**ONTRATO Nº 016/2016**  
**EGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**  
Saúde de Congonhinhas.  
la-ME

o objeto a Prestação de serviços de som, data el, para divulgar eventos diversos a serem Saúde, conforme itens 1 e 2, da proposta de

presente Contrato em R\$ 9.900,00 (nove mil oninado "VALOR CONTRATUAL".  
agamento será efetuado conforme execução as, contados da conclusão, previamente encária em conta corrente específica da tiação da NFE, acompanhadas lenciárias.

s serão executados de forma fracionada, do ra Municipal de Saúde, por um período de 12 ecida de mais 90 (noventa) dias.  
stado do Paraná.

thas, 06 de junho de 2016 (ss.)-Marcelo le Saúde e Gestor do FMS

**ONTRATO Nº 020/2016**  
**EGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**  
Saúde de Congonhinhas.  
sua da Seguros Genes

o objeto a prestação de serviços de seguro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme

resente Contrato em R\$ 12.600,00 (doze mil

agamento fica condicionado a apresentação ) Parcelas de emissão da CONTRATADA, mpromete a efetuar o pagamento na data do los à apresentação das Notas Fiscais lia Secretaria solicitante, acompanhadas clárias.

exceção do objeto do presente Edital será prazos estipulados nas Apólices de Seguro ano haja interesse das partes e processadas 3 e alterações pertinentes.  
lado do Paraná.

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

**DECRETO N.º 037/2016**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: **NOMEAR:**

Art. 1.º Fica Nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) **ELAINE SOUZA E SILVA** portadora do RG n.º 4974330 SSP/SC, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO - ESTATUTÁRIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 005/2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de 06/06/2016, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 06 de Junho de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2016 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - PMNSB**

**OBJETO -** Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. **VALIDADE DAATA:** De 06/06/2016 a 05/12/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 12.799.799/0001-07, com endereço à Av. Walter Guimarães da Costa, 121, CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Qtd	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001	1	10W40 Sintético	Lubrol	LT	40,00	9,05	364,00
Lote 002	1	ADITIVO PARA RADIADOR	Original	LT	80,00	9,98	798,40
Lote 018	1	Fluido de Freio DOT 54, Freio 500ml	Original	FR	80,00	10,00	800,00
Lote 016	1	Fluido de Freio Dot 3, Freio 300 ml	Original	FR	80,00	9,90	794,00
Lote 017	1	Fluido para Injetores (SAE 10W) 1000ml	Lubrol	LT	20,00	11,88	237,60
Lote 004	1	SAE 15W40 Semi Sintético (motors FLEX & GNV)	Lubrol	LT	400,00	14,88	5.952,00
Lote 008	1	SAE 80W API-SE 4 Para Camião e Diferencial	Shell	LT	200,00	10,64	2.128,00
Lote 009	1	SI SAE 25W50, Motores gasóleos Shell e GNV	Shell	LT	100,00	12,80	1.280,00
<b>TOTAL</b>							<b>11.449,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2016 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - PMNSB**

**OBJETO -** Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. **VALIDADE DAATA:** De 06/06/2016 a 05/12/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** M.E. TIEPO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 23.426.427/0001-51, com endereço à Rua Belém, 06 Sala A-CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Qtd	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 011	1	Desengripante aditivo concentrado 100 ml	CLENDET	LT	80,00	2,80	224,00
Lote 012	1	Desengripante lubrificante anti corrosivo 100 ml	GRS	LT	15,00	9,00	135,00
Lote 013	1	Antesepa desengripante concentrado 100 ml	CLENDET	LT	24,00	2,50	60,00
Lote 014	1	Fluido ATF Hidráulico	LUBROL	LT	100,00	8,20	820,00
Lote 015	1	Graxa para Rolamento (multifun) 1kg com 20 kg	LUBROL	KG	8,00	188,00	1.504,00

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

Nº 24/2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	<b>Se houver aditivo:</b>		
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
27	<b>Se o aditivo for de preço:</b>		
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
28	Termo aditivo		
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		

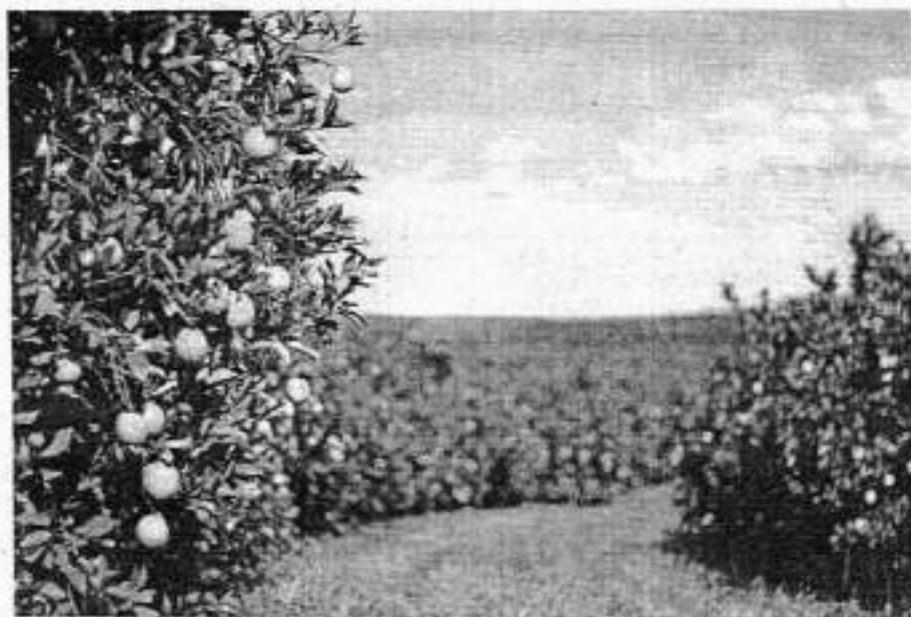
R\$ 1,50

**ACIDADE**<sup>®</sup>  
**REGIONAL**

Site: [www.jornalacidaderegional.com.br](http://www.jornalacidaderegional.com.br)

**JH**  
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 Tudo em **10x** Inclui  
aluguel Cimento  
**FONE: 3524-2288**  
 Av. Getúlio Vargas, 51 - C. Príncipe-PR

## em frutas e leite produção rural



que industrial e os pomares  
 ada. Porém o setor enfrenta  
 utano, como qualquer outra

Greening, o produtor paranaense mantém os níveis de  
 elevada produtividade.

**LEITE** - O leite também ganha espaço. O Paraná  
 nteve 4,7 bilhões de litros no ano passado e quase



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENVIO DE DOCUMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2016.

Servimo-nos do presente para encaminhar o processo licitatório Pregão Presencial nº 14/2016, sendo as vias originais que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 263.

Atenciosamente,



**Maria J. Rezende**  
Setor de Licitações

0

0